



**Tribunal de Justiça  
do Estado do Maranhão**

**CLIPPING INTERNET**

**24/08/2018 ATÉ 24/08/2018**

# INDÍCE

---

1	AÇÕES TJMA	
	1.1 SITE SINAL VERDE DE CAXIAS.....	1
2	CNJ	
	2.1 BLOG ANTÔNIO MARTINS.....	2
	2.2 BLOG ATUAL 7.....	3
	2.3 BLOG DANIEL MATOS.....	4
	2.4 BLOG DO CAIO HOSTÍLIO.....	5
	2.5 BLOG DO LINHARES.....	6
	2.6 BLOG GILBERTO LEDA.....	7
	2.7 BLOG GLAUCIO ERICEIRA.....	8
	2.8 BLOG JHIVAGO SALES.....	9
	2.9 BLOG JOTA LUIZ.....	10
	2.10 BLOG MARCO DEÇA.....	11
	2.11 BLOG NETO VANTUR.....	12
	2.12 BLOG PAULO ROBERTO.....	13
	2.13 BLOG ROBERT LOBATO.....	14
	2.14 BLOG ZECA SOARES.....	15
	2.15 SITE CONSULTOR JURÍDICO (CONJUR).....	16
	2.16 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	17
	2.17 SITE SJ NOTÍCIAS MA.....	18
3	COMARCAS	
	3.1 BLOG CARLINHOS FILHO.....	19
	3.2 INTERNET - OUTROS.....	20
	3.3 SEM ASSUNTO.....	21
	3.4 SITE ATOS E FATOS.....	22
	3.5 SITE PIRAPEMAS.COM.....	23
	3.6 SITE SINAL VERDE DE CAXIAS.....	24
4	CONVÊNIOS	
	4.1 BLOG DO JURACI FILHO.....	25
	4.2 SITE FOLHA DO CERRADO.....	26
5	DECISÕES	
	5.1 SITE ATOS E FATOS.....	27
6	DESEMBARGADOR	
	6.1 BLOG WERBETH SARAIVA.....	28
7	EXECUÇÕES PENAS	
	7.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	29
8	FÓRUM DE SÃO LUÍS	
	8.1 BLOG GENIVALDO ABREU.....	30
	8.2 SITE SINAL VERDE DE CAXIAS.....	31
9	INSTITUCIONAL	
	9.1 SITE O QUARTO PODER.....	32
10	JUÍZES	
	10.1 BLOG PÁGINA 2.....	33
	10.2 INTERNET - OUTROS.....	34
	10.3 SITE O IMPARCIAL ONLINE.....	35
11	SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS	
	11.1 BLOG DO NETO FERREIRA.....	36
	11.2 BLOG DO VALDIVAN.....	37
	11.3 BLOG UDES FILHO.....	38
	11.4 SITE MARANHÃO HOJE.....	39
	11.5 SITE O IMPARCIAL ONLINE.....	40
12	UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO	
	12.1 SITE ATOS E FATOS.....	41
13	VARA CRIMINAL	
	13.1 BLOG CARLINHOS FILHO.....	42
	13.2 BLOG DA KELLY.....	43
	13.3 INTERNET - OUTROS.....	44
	13.4 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	45
14	VARA CÍVEL	
	14.1 BLOG CRISTIANA FRANÇA.....	46
	14.2 BLOG DO DE SÁ.....	47
	14.3 BLOG LUDWIG ALMEIDA.....	48
	14.4 BLOG PÁGINA 2.....	49
	14.5 BLOG RICARDO SANTOS.....	50
	14.6 SITE SINAL VERDE DE CAXIAS.....	51
	14.7 SITE TV GUARÁ.COM.....	52
15	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	

15.1	SITE ATOS E FATOS.....	53
16	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
16.1	BLOG PÁGINA 2.....	54
16.2	RÁDIO NOTÍCIA MARANHÃO.....	55
16.3	SITE FOLHA DO CERRADO.....	56
16.4	SITE IMIRANTE.COM.....	57
16.5	SITE JORNAL PEQUENO.....	58

## **CNJ arquiva representação do PC do B contra juíza que imputou inelegibilidade a Flávio Dino**

O Conselho Nacional de Justiça, através do seu corregedor, ministro João Otávio Noronha, arquivou representação do PC do B, partido do governador Flávio Dino, contra a juíza Anelise Nogueira Reginato, da 8ª Zona Eleitoral do município de Coroatá.

A representação proposta pelos comunistas visava penalizar a magistrada que, no início deste mês, emitiu sentença imputando a Dino inelegibilidade por um período de oito anos.

A sentença, além do governador, acusado de promover abuso de poder político e econômico na eleição municipal de 2016, em Coroatá, também alcançou o ex-secretário e atual candidato a deputado estadual, Márcio Jerry; Luís Mendes Ferreira Filho e Domingos Alberto Alves de Sousa, prefeito e vice-prefeito do município, respectivamente.

A dupla teve, ainda, os mandatos cassados.

Os advogados do PC do B alegaram que Anelise Reginato não ouviu o Ministério Público Eleitoral, que emitiu parecer contrário à sua decisão (reveja), além de ter juntado aos autos provas que não estavam incluídas na acusação inicial, proposta por meio de uma Ação de Investigação Judicial Eleitoral formulada pela coligação “Coroatá com a Força de Todos”, que teve como candidata a prefeita a ex-deputada Teresa Murad, esposa do ex-secretário estadual de Saúde, Ricardo Murad, desafeto político de Dino.

Para João Otávio Noronha, não há no pedido qualquer fundamentação que indique que a sentença da juíza possa ser considerada como uma falta funcional.

## **CNJ arquiva ação do PCdoB contra juíza que declarou Dino inelegível ?**

O corregedor do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministro João Otávio Noronha, decidiu arquivar sumariamente uma reclamação do PCdoB contra a juíza Anelise Nogueira Reginato, da 8ª Zona Eleitoral, de Coroatá.

A magistrada virou alvo dos comunistas depois de determinar a inelegibilidade por oito anos do governador Flávio Dino (PCdoB), do ex-secretário Márcio Jerry (PCdoB), além da cassação e também inelegibilidade do prefeito e do vice de Coroatá, Luis Filho (PT) e Domingos Alberto (PSB), respectivamente, por abuso de poder econômico nas eleições municipais de 2016.

Na peça, o PCdoB pedia o afastamento da juíza das suas funções, "ao menos na 8ª Zona Eleitoral do Estado do Maranhão (Coroatá)", sob alegação de que ela decidiu "de maneira ilegal e tendenciosa" porque não existem nos autos "provas para que sofressem os investigados as sanções" da Lei de Inelegibilidade.

Para o corregedor do CNJ, porém, não há qualquer fundamento para que a decisão de Reginato no caso seja encarada como falta funcional.

"Não há nos autos elementos probatórios mínimos de falta funcional praticada pela Juíza requerida aptos a ensejar a atuação da Corregedoria Nacional de Justiça. Ante o exposto, com fundamento no art. 8º, I, do RICNJ, determino o arquivamento sumário do presente expediente. Julgo prejudicado o exame do pedido liminar", decidiu.

## **3ª Vara de Pedreiras impulsiona 87 processos durante a 11ª Semana Justiça pela Paz em Casa**

A 3ª Vara de Pedreiras divulgou balanço das atividades processuais realizadas ao longo da 11ª Semana da Justiça pela Paz em Casa, quando magistrados de todo o país concentram esforços para impulsionar e julgar processos que envolvem casos de violência doméstica e familiar contra as mulheres, promovendo ainda ações de enfrentamento à violência de gênero. A juíza Larissa Tupinambá Castro, titular da unidade, realizou nesta semana 22 audiências; concedeu 12 medidas protetivas de urgência para vítimas de violência doméstica; e impulsionou um total de 87 ações.

O esforço concentrado mobilizou além da magistrada, mais quatro servidores da unidade judicial. "Ao longo do ano temos realizado diversas ações de mobilização da sociedade pedreirense com o intuito de fortalecer o enfrentamento à violência doméstica, e nesta 11ª Semana priorizamos o impulsionamento processual e redução do acervo processual", explica a magistrada Larissa Tupinambá.

A "Semana Justiça Pela Paz em Casa", ocorre três vezes por ano e marcam, respectivamente, três datas importantes de sensibilização pela igualdade de gênero: o Dia Internacional da Mulher (8 de março); a data de sanção da Lei n. 11.340/2006 (7 de agosto); e o Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres (25 de novembro). O programa é instituído nacionalmente pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), é coordenado no Maranhão pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça (CEMULHER/TJMA), presidida pela desembargadora Ângela Salazar.

O corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, encaminhou documento aos juízes do Estado, recomendando a participação das unidades judiciais na Semana e a priorização na realização de audiências e julgamentos dos processos criminais envolvendo violência doméstica e familiar contra a mulher, inclusive sessões do Tribunal do Júri; e para a realização de ações multidisciplinares de enfrentamento à violência contra as mulheres. "Confiamos que mais uma vez a Justiça maranhense vai empreender esforços para alcançar números expressivos de julgamento, contribuindo no combate à violência", avalia.

**BALANÇO** - A 3ª Vara de Pedreiras realiza ao longo do ano diversas atividades com o intuito de reduzir os índices de violência doméstica na comarca. No dia 28 de fevereiro, a juíza Larissa Tupinambá ministrou uma palestra sobre violência de gênero e Lei Maria da Penha para 280 mulheres da comunidade local. O evento aconteceu no Santuário São Benedito (Pedreiras/MA), como parte da Campanha da Fraternidade deste ano, cujo tema é "Fraternidade e Superação da Violência".

Em junho, nos dias 14 e 15, em alusão à III Semana Estadual de Valorização da Mulher, a 3ª Vara, com apoio das demais unidades que compõem a comarca, realizou uma programação para chamar a atenção da sociedade da cidade Lima Campos (termo judiciário de Pedreiras) sobre o problema da violência contra as mulheres e a importância de denunciar os crimes. O evento também reuniu membros das comunidades de Pedreiras e Trizidela do Vale. A programação começou uma Alvorada do Despertar e seguiu em carreata pela cidade, percorrendo os principais bairros para convidar a população para participar dos serviços e ações disponibilizados na Praça Duque de Caxias. A carreata chamou atenção das mulheres para o problema da violência.

Fonte: TJMA



## **Júri popular condena a 20 anos de prisão acusado de participar no esquartejamento de adolescente em Pedreiras**

José Antônio de Sousa, conhecido como "Toinho", foi condenado pelo júri popular a 20 anos de prisão em regime fechado pelo brutal assassinato do adolescente Manoel Messias da Silva, 14 anos. O julgamento foi realizado na quinta-feira (23) em Pedreiras, onde ocorreu o crime.

O corpo de Messias foi encontrado esquartejado, numa área de vegetação, na Rua 3, Parque Henrique, no dia 11 de abril de 2016. A cabeça da vítima foi decepada e o coração arrancado.

O julgamento foi presidido pela Juíza Ana Gabriela Everton, titular da 2ª Vara da Comarca de Pedreiras. "Toinho" está preso há mais de dois anos, vai cumprir pena de 17 anos e cinco meses.

O crime bárbaro abalou os moradores de Pedreiras e repercutiu em toda região. Duas pessoas foram presas no dia seguinte: José Antônio de Sousa e Raimundo Nonato Saraiva Leite; e um adolescente foi apreendido em menos de 24 após encontrar pedaços do cadáver mutilado.

O adolescente foi penalizado a três anos de internação pela Juíza Larissa Tupinambá, titular da 3ª Vara da Comarca de Pedreiras.

Raimundo Nonato Saraiva Leite, acusado de ser o mandante do crime, chegou a ser preso em Pedrinhas, ganhou a liberdade através de um habeas corpus, e está foragido. Ele deve ser julgado, nessa situação.

## **Imperatriz: Cliente tem direito a receber 80% de valor pago em imóvel em caso de rescisão**

O cliente que firmou contrato de promessa de compra e venda de um imóvel e, por motivos financeiros, deixar de pagar, resultando em rescisão contratual, tem o direito de receber de volta pelo menos 80% do valor já pago. Este é o entendimento de sentença proferida pela 1ª Vara Cível de Imperatriz, publicada nesta quinta-feira (23) e assinada pela juíza titular Daniela de Jesus Bonfim Ferreira. A ação é de Nulidade de Cláusula Contratual com Devolução de Valores Pagos, tendo como parte autora F. B. S., e como parte ré Aracati Office SPE 04 Construções e Incorporações LTDA.

Na ação, o autor afirma que celebrou com a ré, contrato de promessa de compra e venda da sala comercial nº 702, no empreendimento Aracati Office, na Rua Amazonas, s/n, em Imperatriz, no valor de R\$ 229.296,00 (duzentos e vinte e nove mil, duzentos e noventa e seis reais), a ser pago em parcelas. Relata, ainda, que já havia efetuado o pagamento da quantia de R\$ 29.381,52 (vinte e nove mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos) e que, por motivos financeiros, não pode mais honrar com o pagamento do combinado, culminando na rescisão contratual, de forma unilateral pela parte ré, efetivada em março de 2012.

O autor afirma que encaminhou duas notificações à empresa, solicitando a devolução dos valores pagos, e que a SPE 04 Construções e Incorporações, citando uma cláusula do contrato, ofertou-lhe para devolução a quantia de R\$ 6.451,92 (seis mil quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos). O autor, então, enviou correspondência, noticiando que conforme entendimentos de diversas sentenças de outros tribunais, a retenção lícita seria no percentual entre 10 a 20%, mas que não obteve êxito em sua tentativa, motivando a ação. Para o autor, deveria ser retido a título de cláusula penal, 10% do valor correspondente às quantias pagas, por isso requereu a declaração de nulidade das cláusulas abusivas e ilegais e a devolução de 90% das quantias pagas.

A parte ré argumentou, entre outros, a nulidade da citação, por não haver sido recebida pelo representante legal da empresa, requerendo a improcedência dos pedidos deduzidos pelo autor. Houve uma audiência de conciliação, na qual as partes não entraram em acordo. A sentença relata que foi requerida a prioridade na tramitação do feito, em face da idade do autor (62 anos).

"Conforme jurisprudência dominante, é possível a desistência da compra de um imóvel pelo adquirente, situação em que se reconhece, por outro lado, o direito da empresa empreendedora à retenção de parte da quantia paga, a fim de se ressarcir de despesas administrativas", cita a juíza na sentença. E segue: "Importa ressaltar, no entanto, que o percentual utilizado pelo Superior Tribunal de Justiça, via de regra, tem variação entre 10% e 25%, a título de ressarcimento das despesas administrativas havidas com a divulgação, comercialização, dentre outras, como mostra a jurisprudência".

A magistrada entende ser razoável a retenção do percentual de 20%, conforme entendimento já manifestado na unidade judicial em situações semelhantes, a incidir sobre o valor efetivamente pago, já que se mostra indiscutível o pagamento da importância de R\$ 29.381,52, (vinte e nove mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos). "Para efeitos do art. 543-C do Código de Processo Civil, em contratos submetidos ao Código de Defesa do Consumidor, é abusiva a cláusula contratual que determina a restituição dos valores devidos somente ao término da obra ou de forma parcelada, na hipótese de resolução de contrato de promessa de compra e venda de imóvel, por culpa de quaisquer contratantes", observa a sentença.

"Por todo o exposto, julgo procedente em parte, o pedido do autor de restituição, em parcela única, da quantia de R\$ 23.505,22 (vinte e três mil, quinhentos e cinco reais e vinte e dois centavos), que corresponde a 80% do valor pago por ele à empresa. Fica com a parte ré, então, do valor total de R\$ 29.381,52 (vinte e nove mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos), o equivalente a R\$ 5.876,30 (cinco mil, oitocentos e setenta e seis reais e trinta centavos)", concluiu a juíza na sentença.

## **Pedido de impugnação é um equívoco, diz Madeira**

"Esse pedido de impugnação da minha candidatura baseado numa prestação de contas irregular do Fundo Municipal de Saúde de 2009 é um equívoco do MPE, pois eu não era o gestor do Fundo. O gestor era o secretário de Saúde". Assim reagiu o ex-prefeito Sebastião Madeira ao tomar conhecimento do pedido de impugnação pelo Ministério Público Eleitoral de sua candidatura a deputado federal.

"Hoje, de acordo com o STF, quem torna ex-prefeito inelegível é a Câmara Municipal ao rejeitar prestações de contas e não o Tribunal de Contas do Estado", afirmou Madeira, acrescentando que antes dessa impugnação sua assessoria jurídica já havia entrado com um pedido de liminar solicitando a retirada do seu nome que segundo ele consta indevidamente na lista de gestores com contas rejeitadas no TCE.

Segundo Madeira, as providências jurídicas estão sendo tomadas e nada haverá que impeça o povo do Maranhão lhe confiar mais um mandato de deputado federal. "Nós vamos enfrentar isso e com fé em Deus meu nome será retirado dessa lista e esse pedido não será aceito. Não tenho a menor dúvida que vamos conseguir porque é a verdade é a justiça", finalizou. (Assessoria)

## **CNJ indefere recurso do PCdoB que pedia afastamento da juíza que tornou Flávio Dino inelegível**

Por Daniel Matos • sexta-feira, 24 de agosto de 2018 às 12:37

Juíza Anelise Reginato não foi punida pelo CNJ, como pretendia o PCdoB de Flávio Dino, que segue sub júdice

O corregedor nacional de Justiça, João Otávio de Noronha, negou provimento à reclamação disciplinar por meio da qual o Partido Comunista do Brasil (PCdoB) pedia o afastamento da juíza Anelise Nogueira Reginato, da 8ª Zona Eleitoral do Maranhão, que no início deste mês cassou os mandatos do prefeito e do vice-prefeito de Coroatá e tornou inelegíveis por oito anos o governador Flávio Dino e o ex-secretário de Estado Márcio Jerry por abuso de poder econômico, político e administrativo (reveja).

Além de requerer, liminarmente, o afastamento da magistrada das funções judicantes na 8ª Zona Eleitoral, o PCdoB pretendia que o TRE/MA não a designasse para outra zona eleitoral no estado.

Ao julgar o pedido, o corregedor do CNJ registrou que não há nos autos elementos probatórios mínimos de falta funcional praticada pela juíza Anelise Reginato.

Diante da falta de elementos que comprovassem a acusação formulada pelo partido de Flávio Dino, o magistrado determinou o arquivamento sumário da reclamação disciplinar.

## **Foi sumariamente arquivada a tentativa de Flávio Dino em constranger a juíza Anelise Reginato junto ao CNJ?**

**24/08/2018 06:00:42**

Vendo que suas presepadas eleitorais em Coroatá, em 2016, para eleger o Luis da Amovelar Filho de qualquer jeito, Flávio Dino viu a coragem da juíza Anelise Nogueira Reginato em julgar os seus atos como ilícitos, pois usou e abusou do poder econômico e político.

Como a sentença em colocá-lo inelegível, Flávio Dino partiu para o ataque contra a juíza corajosa e não pestanejou em denunciá-la ao Conselho Nacional de Justiça e, assim, tentar desqualificar a juíza.

Mas o tiro saiu pela culatra!!! O Conselho Nacional de Justiça mandou arquivar sumariamente a denúncia, conforme despacho do Ministro João Otávio de Noronha, Corregedor Nacional de Justiça.

Flávio Dino se acha um Deus... Um intocável... Que suas ações todas lícitas, éticas e moralistas... Que ele pode tudo, pois é a salvação!!!

O post [Foi sumariamente arquivada a tentativa de Flávio Dino em constranger a juíza Anelise Reginato junto ao CNJ...](#) apareceu primeiro em [Blog do Caio Hostilio](#).

## **ROBERTO ROCHA AJUÍZA QUEIXA-CRIME EM DESFAVOR DO BLOGUEIRO LEANDRO MIRANDA DO "BLOG MARRAPÁ"**

O candidato ao Governo do Maranhão, senador Roberto Rocha (PSDB), protocolou nesta quinta-feira (23), queixa-crime contra o blogueiro Leandro Sousa Miranda, editor do blog "Marrapá", por injúria e difamação. Os dois crimes estão previstos nos artigos 139 e 140 do Código Penal Brasileiro.

Esta já é a segunda ação penal privada que Leandro Miranda irá responder.

Segundo Roberto Rocha, não se passa um dia sem a existência de ataques à sua honra, na tentativa de inculcar na sociedade notícias falsas e inexatas a seu respeito.

"A tentativa, quase que diária, de me intrigar, me desmerecer e me achincalhar perante o povo do Maranhão, utilizando este blog (Marrapá) como meio, todos sabem de onde parte e isso já é notório. Para cada lesão à honra que o titular do blog perpetrar, procurarei no Poder Judiciário Maranhense o reconhecimento dos meus direitos e a punição criminal do meu detrator. Já fiz isso e vou continuar fazendo quantas vezes for necessário. O meu núcleo jurídico está atento a estas ilegalidades", afirmou o senador Maranhense.

Além desta última ação criminal que foi formalizada, Roberto Rocha informa, ainda, que vai exigir do blog o direito de resposta nos termos da Lei nº 13.188, de 11 de novembro de 2015 e que, se não concedido, vai ensejar o ajuizamento de nova ação em desfavor de Leandro Miranda, desta vez, na área cível.

"A ação, inclusive já está pronta", pontuou Rocha.

## **Mais de 20% da população maranhense não têm registro de nascimento**

Cerca de 22% da população maranhense não têm o registro civil de nascimento. Para tentar reverter esse cenário, a Corregedoria-Geral de Justiça lançou o projeto Maranhão no Combate ao Sub-registro, em parceria com o governo estadual.

Entre as ações previstas, estão a implantação de postos de registro civil nas maternidades e a possibilidade de emissão do documento durante as carretas do Viva Procon, que leva diversos serviços de cidadania a comunidade.

A ideia é garantir o serviço de emissão da primeira certidão de nascimento até os 12 anos incompletos. Isso porque para registros após essa idade é necessária, entre outras exigências, apresentar requerimento assinado por duas testemunhas.

A juíza Jaqueline Caracas explica que o sub-registro representa um bloqueio aos direitos básicos de qualquer cidadão.

Atualmente, 19 maternidades no estado contam com postos de registro civil. A previsão é de que esse número suba para 52. A magistrada explica que para a implantação do serviço será levado em consideração o número de partos realizados no local, sendo necessário atender a uma média de 300 ao ano.

A Corregedoria pretende também levar o serviço, quando houver ações do Procon nas cidades onde os índices de registro são preocupantes.

Além disso, são desenvolvidas ações de interiorização com foco nas comunidades indígenas. É o caso do município de Grajaú, que recebe, nesta semana, um posto móvel para registro de identidade. Na cidade, 400 pessoas não possuem o documento.

## **CNJ arquiva ação do PCdoB contra juíza que declarou Flávio Dino inelegível**

Gilberto Léda - O corregedor nacional de Justiça, ministro João Otávio Noronha, decidiu arquivar uma reclamação do PCdoB contra a juíza Anelise Reginato, da 8ª zona eleitoral, de Coroatá.

A magistrada virou alvo dos comunistas depois de determinar a inelegibilidade do governador Flávio Dino (PCdoB), do ex-secretário Márcio Jerry (PCdoB), além da cassação e inelegibilidade do prefeito e do vice de Coroatá, Luis Filho (PT) e Domingos Alberto (PSB), respectivamente.

Na peça, os comunistas pediam a o afastamento da juíza das suas funções, "ao menos na 8ª Zona Eleitoral do Estado do Maranhão (Coroatá)", sob alegação de que ela decidiu "de maneira ilegal e tendenciosa" porque não existem nos autos "provas para que sofressem os investigados as sanções" da Lei de Inelegibilidades.

Para o corregedor, não há qualquer fundamento para que a decisão de Reginato no caso seja encarada como falta funcional.

"Ademais, não há nos autos elementos probatórios mínimos de falta funcional praticada pela Juíza requerida aptos a ensejar a atuação da Corregedoria Nacional de Justiça", destacou.?

## **Filha do desembargador Ricardo Dualibe é afastada de cartório por nepotismo**

Os conselheiros do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) determinaram o afastamento de Cristina Leal Ferreira Duailibe, que havia sido designada para responder como substituta pela Serventia Extrajudicial do 2º Ofício de São José de Ribamar, no Maranhão, por evidências da prática de nepotismo - a substituta em questão é filha de um desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) Ricardo Tadeu Burgarin Duailibe. A decisão ocorreu na 276ª Sessão Ordinária (21/08) do CNJ.

O recurso no CNJ foi proposto pela Associação de Titulares de Cartório do Maranhão (ATC/MA) e Associação dos Notários e Registradores do Estado do Maranhão (Anoreg/MA), contra o ato da Corregedoria do tribunal maranhense que nomeou Cristina Leal Ferreira Duailibe para responder como interina da Serventia Extrajudicial do 2º Ofício de São José de Ribamar/MA.

Em 2017, o titular da serventia maranhense renunciou da outorga de sua delegação, e o tribunal designou em seu lugar a filha do desembargador. O então conselheiro do CNJ Norberto Campelo, havia determinado arquivamento do pedido por entender que as associações não teriam legitimidade para propor o processo em nome da possível substituta prejudicada por não ter sido nomeada.

Em recurso das entidades, o novo relator do processo, o conselheiro Valdetário Monteiro, entendeu, no entanto, que as entidades têm legitimidade na medida em que o ato supostamente ilegal repercutirá diretamente na esfera jurídica de parcela dos seus associados: os titulares de cartórios extrajudiciais maranhenses. Para o conselheiro, ainda que não houvesse legitimidade das duas associações no processo, o CNJ tem o dever de apurar os atos administrativos ditos ilegais.

De acordo com o voto do conselheiro Monteiro, que foi seguido pelos demais conselheiros, a nomeação da substituta, considerando a sua filiação, configura nepotismo e é contrária à Constituição Federal. O conselheiro considerou, em seu voto, normas como a Resolução CNJ nº 80/2009, que deixa clara a vedação da designação de parentes até o terceiro grau, por consanguinidade ou afinidade, de desembargador integrante do Tribunal de Justiça da unidade da federação em que se exerce o respectivo serviço notarial ou de registro.

Isso se deve, segundo o conselheiro Monteiro, à possível influência da indicação em decorrência do parentesco, até porque o Corregedor-Geral da Justiça, que irá nomear o interino, é desembargador do Tribunal de Justiça: "a nomeação ofende os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade e moralidade", diz o conselheiro Valdetário Monteiro.

## Mais de 20 % da população no Maranhense não existe oficialmente

Sem a certidão de nascimento, uma pessoa, oficialmente, não tem nome, sobrenome e nacionalidade

Mais de 20% da população do Maranhão não existe oficialmente para o Estado, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O motivo? Eles não possuem o Registro Civil de Nascimento (RCN).

Embora a certidão de nascimento seja de extrema importância para o cidadão, pois só com ele é possível obter outros documentos fundamentais; se cadastrar em programas sociais e fazer matrícula na escola, o sub-registro ainda é uma realidade em áreas consideradas de menor inserção econômica e social. O precário acesso à informação e a o e a baixa escolaridade contribuem para o desconhecimento da necessidade de documentação.

De acordo com relatório da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão (CGJMA), em parceria com a Secretaria de Direitos Humanos e Participação Popular (SEDIHPOP), entre os fatores identificados que contribuem para a situação estão: a distância das residências em relação aos cartórios, a dificuldade de transporte, a desinformação dos pais relativa a gratuidade, e, até mesmo, a falta do reconhecimento inicial da paternidade.

“Muitas mulheres fazem seus partos em povoados ou, mesmo que tenham seus filhos nas sedes dos municípios, a condição financeira não permite que voltem para registrar os filhos”, diz o secretário Francisco Gonçalves da Conceição, da SEDIHPOP.

Ainda no relatório, entre os motivos para o não registro estão casos de mães que não procuram o registro porque o pai está ausente.

Como registrar?

Atualmente, 19 maternidades no Maranhão contam com postos de registro civil. A previsão é de que esse número suba para 52. É importante ressaltar que a primeira via da certidão de nascimento é gratuita em todo território nacional.

O prazo para legal para se fazer a certidão é de 15 dias depois do nascimento da criança. Caso a mãe seja a declarante, o prazo se estende por mais de 45 dias, uma vez que o parto exige repouso. Quando os pais ou responsáveis residirem em lugares distantes mais de 30 quilômetros do cartório, o prazo é de três meses.

Desde 2015, ações são desenvolvidas no estado para garantir a emissão da primeira certidão de nascimento até os 12 anos incompletos. Isso porque para registros após essa idade é necessária, entre outras exigências, apresentar requerimentos por duas pessoas.

## Contemplados na "chamada pública de projetos" para Eficiência Energética

Conheça como funciona a Chamada de Projetos para Eficiência Energética e saiba quais foram os beneficiados do edital de 2017

A Chamada Pública de Projetos é o instrumento de seleção de projetos de Eficiência Energética e, acontece de acordo com os requisitos estabelecidos pela ANEEL. Por isso, a Companhia abre anualmente a Chamada Pública de Projetos. Ela tem como finalidade selecionar propostas de projetos de eficiência energética e uso racional de energia elétrica para integrar ao Programa de Eficiência Energética da Cemar, cumprindo o que diz a legislação federal.

A chamada pública de projetos da Cemar do ano passado, teve início no dia 20 de novembro. Nesta edição, o recurso disponibilizado foi de mais de 3 milhões de reais para investimento em programas e projetos que visam economia de energia.

O processo é conduzido por uma consultoria externa, sob supervisão e orientação da Cemar, visando a imparcialidade do processo. A empresa de consultoria é responsável pelo recebimento das propostas, organização de documentação e processamento dos dados para avaliação da comissão julgadora da Companhia.

Estes foram os contemplados pela Chamada Pública de Projetos e a contribuição da Cemar:

- APAE/CEST

No dia 24 de maio aconteceu a inauguração oficial do novo sistema de iluminação na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE/CEST, localizada na sede da Faculdade Santa Teresinha, em São Luís. Estima-se uma economia mensal de até 25% no consumo, cerca de 97,90 MWh/ano de economia. A Cemar ainda fez a doação de mais de 1.600 lâmpadas econômicas e 791 reatores. Após a inauguração, houve o treinamento de Eficiência Energética ao corpo técnico da Instituição.

- UFMA, Campus Itaqui-Bacanga

Na manhã do dia 04 de junho foi entregue o projeto que beneficiou a UFMA, com a substituição de 1.666 lâmpadas tubulares incandescentes por lâmpadas tubulares de LED. Foi beneficiado o Centro Pedagógico Paulo Freire, que tem previsão de economia de 41,47MWh/ano

- Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA)

No 05 de junho foi a vez do Tribunal de Justiça do Maranhão ser contemplado. Este teve a substituição de 1.168 lâmpadas incandescentes por lâmpadas de LED. O Tribunal de Justiça do Maranhão tem previsão de economia de 67,53MWh/ano.

- ACM

No dia 25 de julho foi a vez da Associação Comercial do Maranhão ser beneficiada com a substituição de 120 lâmpadas incandescentes por lâmpadas tubulares de LED e 12 condicionadores de ar, contabilizando um investimento total de cerca de 125 mil reais. Espera-se uma economia de 41 MWh/ano.

- MARISTA

No dia 08 de agosto foi entregue o projeto que beneficiou o Marista, com a substituição de 1500 lâmpadas incandescentes por lâmpadas tubulares de LED e 56 condicionadores de ar. Tudo isto contabiliza um investimento total de cerca de 445 mil reais. Espera-se uma economia de 191 MWh/ano.

- Tribunal Regional do Trabalho (TRT)

No dia 03 de agosto aconteceu a assinatura do termo de cooperação técnica para a implantação do Projeto Eficiência Energética da Cemar, no Auditório Juiz Ari Rocha, pelo Diretor de Relações Institucionais da Cemar, José Jorge Leite e pela presidenta do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (TRT-MA), desembargadora Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro. Estima-se que o projeto promoverá um desconto de 8 mil reais para a conta de energia do TRT e este recurso poderá ser investido em outras áreas do Tribunal.

Este termo de cooperação técnica garante à implantação do Projeto Eficiência Energética, que vai beneficiar o prédio-sede do tribunal e o Fórum Astolfo Serra, com a troca de todas as lâmpadas atuais por lâmpadas LED, sem custos para o tribunal e treinamento operacional da equipe do TRT. A previsão de conclusão do projeto é para dezembro deste ano.

Para o ano de 2018, a abertura da Chamada Pública está prevista para novembro.

## **CNJ arquiva ação do PCdoB contra juíza que declarou Flávio Dino inelegível**

O corregedor nacional de Justiça, ministro João Otávio Noronha, decidiu arquivar uma reclamação do PCdoB contra a juíza Anelise Reginato, da 8ª zona eleitoral, de Coroatá.

A magistrada virou alvo dos comunistas depois de determinar a inelegibilidade do governador Flávio Dino (PCdoB), do ex-secretário Márcio Jerry (PCdoB), além da cassação e inelegibilidade do prefeito e do vice de Coroatá, Luis Filho (PT) e Domingos Alberto (PSB), respectivamente (saiba mais).

Na peça, os comunistas pediam a o afastamento da juíza das suas funções, "ao menos na 8ª Zona Eleitoral do Estado do Maranhão (Coroatá)", sob alegação de que ela decidiu "de maneira ilegal e tendenciosa" porque não existem nos autos "provas para que sofressem os investigados as sanções" da Lei de Inelegibilidades (reveja).

Para o corregedor, não há qualquer fundamento para que a decisão de Reginato no caso seja encarada como falta funcional.

"Ademais, não há nos autos elementos probatórios mínimos de falta funcional praticada pela Juíza requerida aptos a ensejar a atuação da Corregedoria Nacional de Justiça", destacou.

Baixe aqui a decisão.

O post CNJ arquiva ação do PCdoB contra juíza que declarou Flávio Dino inelegível apareceu primeiro em Gilberto Léda.

## **CNJ arquiva representação do PC do B contra juíza que imputou inelegibilidade a Flávio Dino**

O Conselho Nacional de Justiça, através do seu corregedor, ministro João Otávio Noronha, arquivou representação do PC do B, partido do governador Flávio Dino, contra a juíza Anelise Nogueira Reginato, da 8ª Zona Eleitoral do município de Coroatá.

A representação proposta pelos comunistas visava penalizar a magistrada que, no início deste mês, emitiu sentença imputando a Dino inelegibilidade por um período de oito anos.

A sentença, além do governador, acusado de promover abuso de poder político e econômico na eleição municipal de 2016, em Coroatá, também alcançou o ex-secretário e atual candidato a deputado estadual, Márcio Jerry; Luís Mendes Ferreira Filho e Domingos Alberto Alves de Sousa, prefeito e vice-prefeito do município, respectivamente.

A dupla teve, ainda, os mandatos cassados.

Os advogados do PC do B alegaram que Anelise Reginato não ouviu o Ministério Público Eleitoral, que emitiu parecer contrário à sua decisão (reveja), além de ter juntado aos autos provas que não estavam incluídas na acusação inicial, proposta por meio de uma Ação de Investigação Judicial Eleitoral formulada pela coligação "Coroatá com a Força de Todos", que teve como candidata a prefeita a ex-deputada Teresa Murad, esposa do ex-secretário estadual de Saúde, Ricardo Murad, desafeto político de Dino.

Para João Otávio Noronha, não há no pedido qualquer fundamentação que indique que a sentença da juíza possa ser considerada como uma falta funcional.

O post CNJ arquiva representação do PC do B contra juíza que imputou inelegibilidade a Flávio Dino apareceu primeiro em Blog do Gláucio Ericeira.

## **CNJ arquiva ação do PCdoB contra juíza que declarou a inelegibilidade de Flávio Dino**

O corregedor nacional de Justiça, ministro João Otávio Noronha, decidiu arquivar uma reclamação do PCdoB contra a juíza Anelise Reginato, da 8ª zona eleitoral, de Coroatá.

A magistrada virou alvo dos comunistas depois de determinar a inelegibilidade do governador Flávio Dino (PCdoB), do ex-secretário Márcio Jerry (PCdoB), além da cassação e inelegibilidade do prefeito e do vice de Coroatá, Luis Filho (PT) e Domingos Alberto (PSB), respectivamente (saiba mais).

Na peça, os comunistas pediam a o afastamento da juíza das suas funções, “ao menos na 8ª Zona Eleitoral do Estado do Maranhão (Coroatá)”, sob alegação de que ela decidiu “de maneira ilegal e tendenciosa” porque não existem nos autos “provas para que sofressem os investigados as sanções” da Lei de Inelegibilidades (reveja).

Para o corregedor, não há qualquer fundamento para que a decisão de Reginato no caso seja encarada como falta funcional.

“Ademais, não há nos autos elementos probatórios mínimos de falta funcional praticada pela Juíza requerida aptos a ensejar a atuação da Corregedoria Nacional de Justiça”, destacou.

Baixe aqui a decisão.

## **CNJ arquiva ação do PCdoB contra juíza que declarou Flávio Dino inelegível**

O corregedor nacional de Justiça, ministro João Otávio Noronha, decidiu arquivar uma reclamação do PCdoB contra a juíza Anelise Reginato, da 8ª zona eleitoral, de Coroatá.

A magistrada virou alvo dos comunistas depois de determinar a inelegibilidade do governador Flávio Dino (PCdoB), do ex-secretário Márcio Jerry (PCdoB), além da cassação e inelegibilidade do prefeito e do vice de Coroatá, Luis Filho (PT) e Domingos Alberto (PSB), respectivamente (saiba mais).

Na peça, os comunistas pediam a o afastamento da juíza das suas funções, “ao menos na 8ª Zona Eleitoral do Estado do Maranhão (Coroatá)”, sob alegação de que ela decidiu “de maneira ilegal e tendenciosa” porque não existem nos autos “provas para que sofressem os investigados as sanções” da Lei de Inelegibilidades (reveja).

Para o corregedor, não há qualquer fundamento para que a decisão de Reginato no caso seja encarada como falta funcional.

“Ademais, não há nos autos elementos probatórios mínimos de falta funcional praticada pela Juíza requerida aptos a ensejar a atuação da Corregedoria Nacional de Justiça”, destacou.

Baixe aqui a decisão.

Do Gilberto Léda

## **Injúria e difamação: Roberto Rocha ajuíza queixa-crime contra blogueiro**

O candidato ao Governo do Maranhão, senador Roberto Rocha (PSDB), protocolou nesta quinta-feira (23), queixa-crime contra o blogueiro Leandro Sousa Miranda, editor do blog "Marrapá", por injúria e difamação. Os dois crimes estão previstos nos artigos 139 e 140 do Código Penal Brasileiro. Esta já é a segunda ação penal privada que Leandro Miranda irá responder.

Segundo Roberto Rocha, não se passa um dia sem a existência de ataques à sua honra, na tentativa de inculcar na sociedade notícias falsas e inexatas a seu respeito.

"A tentativa, quase que diária, de me intrigar, me desmerecer e me achincalhar perante o povo do Maranhão, utilizando este blog (Marrapá) como meio, todos sabem de onde parte e isso já é notório. Para cada lesão à honra que o titular do blog perpetrar, procurarei no Poder Judiciário Maranhense o reconhecimento dos meus direitos e a punição criminal do meu detrator. Já fiz isso e vou continuar fazendo quantas vezes for necessário. O meu núcleo jurídico está atento a estas ilegalidades", afirmou o senador Maranhense.

Além desta última ação criminal que foi formalizada, Roberto Rocha informa, ainda, que vai exigir do blog o direito de resposta nos termos da Lei nº 13.188, de 11 de novembro de 2015 e que, se não concedido, vai ensejar o ajuizamento de nova ação em desfavor de Leandro Miranda, desta vez, na área cível. "A ação, inclusive já está pronta", pontuou Rocha. As informações são do Guará.

## **CNJ manda arquivar denúncia de Flávio Dino contra juíza que o condenou?**

Corregedor-Geral nacional de Justiça ministro João Otávio de Noronha considerou não haver qualquer prova - ainda que mínima - de falta funcional de Anelise Nogueira Reginato, responsável pela inelegibilidade do comunista

CNJ considerou correta a atuação da juíza Anelise no processo que condenou Flávio Dino e o tornou inelegível

O governador Flávio Dino levou mais uma paulada, ontem, em suas tentativas de impor seu autoritarismo sobre todos que o contrariem.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) determinou o arquivamento da denúncia que o PCdoB fez contra a juíza da 8ª Zona Eleitoral de Coroatá, Anelise Nogueira Reginato.

A magistrada foi a responsável pela condenação de Flávio Dino, que está inelegível por oito anos e concorre sub judice à reeleição. (Relembre aqui)

Flávio Dino e o PCdoB tentaram intimidar Anelise Nogueira acusando-a de parcialidade e de ser "ligada ao seu grupo político adversário".

Para o ministro João Otávio de Noronha o comunista mostrou apenas irresignação diante da condenação, mas não apresentou qualquer prova.

- Não há nos autos elementos probatórios mínimos de alta funcional praticada pela juíza aptos a ensejar a atuação da Corregedoria Nacional de Justiça - afirmou o ministro relator.

E determinou o arquivamento sumário da reclamação do condenado...

## **Arquivada no CNJ ação do PCdoB contra juíza que declarou Flávio Dino inelegível**

O corregedor nacional de Justiça, ministro João Otávio Noronha, decidiu arquivar uma reclamação do PCdoB contra a juíza Anelise Reginato, da 8ª zona eleitoral, de Coroatá.

A magistrada virou alvo dos comunistas depois de determinar a inelegibilidade do governador Flávio Dino (PCdoB), do ex-secretário Márcio Jerry (PCdoB), além da cassação e inelegibilidade do prefeito e do vice de Coroatá, Luis Filho (PT) e Domingos Alberto (PSB), respectivamente (saiba mais).

Na peça, os comunistas pediam a o afastamento da juíza das suas funções, “ao menos na 8ª Zona Eleitoral do Estado do Maranhão (Coroatá)”, sob alegação de que ela decidiu “de maneira ilegal e tendencioso” porque não existem nos autos “provas para que sofressem os investigados as sanções” da Lei de Inelegibilidades (reveja).

Para o corregedor, não há qualquer fundamento para que a decisão de Reginato no caso seja encarada como falta funcional.

“Ademais, não há nos autos elementos probatórios mínimos de falta funcional praticada pela Juíza requerida aptos a ensejar a atuação da Corregedoria Nacional de Justiça”, destacou.

## **Pedido de afastamento da juíza que declarou inelegibilidade de Flávio Dino é negado pelo CNJ**

Publicado em agosto 24, 2018 por Paulo Roberto

Após ter decidido pela inelegibilidade de Flávio Dino e do seu ex-secretário de articulação política Márcio Jerry, a Juíza Anelise Reginato foi acusada de ter decidido dessa forma por ser ligada ao grupo político dos Sarney, por isso o grupo político Dino pediu no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) o seu afastamento.

Ao analisar o requerimento, o ministro João Otávio de Noronha entendeu não existir provas mínimas para demonstrar que a juíza praticou tal falta funcional e determinou o arquivamento do processo.

## Reforma de escola é determinada a pedido do MPMA

Justiça fixou prazo de 90 dias para conclusão dos serviços

Em 23 de agosto de 2018

O Município de Serrano do Maranhão tem o prazo de 30 dias para iniciar procedimentos administrativos para a completa reforma da escola municipal Sementinha. A Justiça estabeleceu, em decisão do dia 14 de agosto, o prazo de 90 dias para a conclusão dos serviços, que incluem reformas dos banheiros, das salas de aula, do telhado, instalação de biblioteca, construção de muro e a revisão de todo o sistema hidráulico e elétrico do prédio.

A decisão judicial atendeu a um pedido de liminar em Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público do Maranhão, por meio da Promotoria de Justiça de Cururupu, da qual Serrano do Maranhão é termo judiciário. Em caso de descumprimento, está prevista a aplicação de multa de R\$ 1 mil por dia de atraso.

A ação, de autoria do promotor de justiça Francisco de Assis Silva Filho, resultou de procedimento administrativo instaurado para apurar denúncia acerca das péssimas condições estruturais de escolas da rede municipal de ensino de Serrano do Maranhão.

Em vistoria realizada pelo Ministério Público e Conselho Tutelar, foram identificados diversos problemas na escola/creche Sementinha, como a falta de ventilação nas salas de aula, já que os aparelhos de ar condicionado estão danificados; não há biblioteca, bebedouros e nem local para armazenar a merenda escolar. Além disso, as instalações elétrica e hidráulica estão comprometidas.

Diante da situação constatada, o Ministério Público solicitou providências ao Município de Serrano do Maranhão, que não se manifestou. “Percebe-se que o Município está mais uma vez negligenciando o ensino público, prestando-o de forma precária e em ambiente inadequado”, observou o promotor de justiça.

Na ação, o membro do Ministério Público ressaltou, ainda, que a administração municipal recebeu recentemente recursos oriundos de complementação da União ao Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica (Fundeb) na ordem de R\$ 8.527.439,56, para serem usados exclusivamente na educação.

### CRONOGRAMA

Na sentença da Ação Civil, o juiz Douglas Lima da Guia determinou que o Município de Serrano do Maranhão apresente, em caráter de urgência, o contrato para reforma da escola, com o cronograma de execução da obra, a fim de que os alunos e professores possam ter instalações mais adequadas.

## Cliente tem direito a receber 80% de valor pago em imóvel em caso de rescisão

O cliente que firmou contrato de promessa de compra e venda de um imóvel e, por motivos financeiros, deixar de pagar, resultando em rescisão contratual, tem o direito de receber de volta pelo menos 80% do valor já pago.

Em 23 de agosto de 2018

O cliente que firmou contrato de promessa de compra e venda de um imóvel e, por motivos financeiros, deixar de pagar, resultando em rescisão contratual, tem o direito de receber de volta pelo menos 80% do valor já pago. Este é o entendimento de sentença proferida pela 1ª Vara Cível de Imperatriz, publicada nesta quinta-feira (23) e assinada pela juíza titular Daniela de Jesus Bonfim Ferreira. A ação é de Nulidade de Cláusula Contratual com Devolução de Valores Pagos, tendo como parte autora F. B. S., e como parte ré Aracati Office SPE 04 Construções e Incorporações LTDA.

Na ação, o autor afirma que celebrou com a ré, contrato de promessa de compra e venda da sala comercial nº 702, no empreendimento Aracati Office, na Rua Amazonas, s/n, em Imperatriz, no valor de R\$ 229.296,00 (duzentos e vinte e nove mil, duzentos e noventa e seis reais), a ser pago em parcelas. Relata, ainda, que já havia efetuado o pagamento da quantia de R\$ 29.381,52 (vinte e nove mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos) e que, por motivos financeiros, não pode mais honrar com o pagamento do combinado, culminando na rescisão contratual, de forma unilateral pela parte ré, efetivada em março de 2012.

O autor afirma que encaminhou duas notificações à empresa, solicitando a devolução dos valores pagos, e que a SPE 04 Construções e Incorporações, citando uma cláusula do contrato, ofertou-lhe para devolução a quantia de R\$ 6.451,92 (seis mil quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos). O autor, então, enviou correspondência, noticiando que conforme entendimentos de diversas sentenças de outros tribunais, a retenção lícita seria no percentual entre 10 a 20%, mas que não obteve êxito em sua tentativa, motivando a ação. Para o autor, deveria ser retido a título de cláusula penal, 10% do valor correspondente às quantias pagas, por isso requereu a declaração de nulidade das cláusulas abusivas e ilegais e a devolução de 90% das quantias pagas.

A parte ré argumentou, entre outros, a nulidade da citação, por não haver sido recebida pelo representante legal da empresa, requerendo a improcedência dos pedidos deduzidos pelo autor. Houve uma audiência de conciliação, na qual as partes não entraram em acordo. A sentença relata que foi requerida a prioridade na tramitação do feito, em face da idade do autor (62 anos).

“Conforme jurisprudência dominante, é possível a desistência da compra de um imóvel pelo adquirente, situação em que se reconhece, por outro lado, o direito da empresa empreendedora à retenção de parte da quantia paga, a fim de se ressarcir de despesas administrativas”, cita a juíza na sentença. E segue: “Importa ressaltar, no entanto, que o percentual utilizado pelo Superior Tribunal de Justiça, via de regra, tem variação entre 10% e 25%, a título de ressarcimento das despesas administrativas havidas com a divulgação, comercialização, dentre outras, como mostra a jurisprudência”.

A magistrada entende ser razoável a retenção do percentual de 20%, conforme entendimento já manifestado na

unidade judicial em situações semelhantes, a incidir sobre o valor efetivamente pago, já que se mostra indiscutível o pagamento da importância de R\$ 29.381,52, (vinte e nove mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos). “Para efeitos do art. 543-C do Código de Processo Civil, em contratos submetidos ao Código de Defesa do Consumidor, é abusiva a cláusula contratual que determina a restituição dos valores devidos somente ao término da obra ou de forma parcelada, na hipótese de resolução de contrato de promessa de compra e venda de imóvel, por culpa de quaisquer contratantes”, observa a sentença.

“Por todo o exposto, julgo procedente em parte, o pedido do autor de restituição, em parcela única, da quantia de R\$ 23.505,22 (vinte e três mil, quinhentos e cinco reais e vinte e dois centavos), que corresponde a 80% do valor pago por ele à empresa. Fica com a parte ré, então, do valor total de R\$ 29.381,52 (vinte e nove mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos), o equivalente a R\$ 5.876,30 (cinco mil, oitocentos e setenta e seis reais e trinta centavos)”, concluiu a juíza na sentença.

## Justiça inspeciona Estações de Tratamento e lançamento de esgotos em rios da Capital

Em 24 de agosto de 2018

A Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha realizou nesta semana uma inspeção na Estação de Tratamento de Esgoto do Bacanga, com o objetivo de garantir o cumprimento de uma sentença judicial que obriga a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (CAEMA) a tratar todo o esgoto produzido em São Luís. Coordenada pelo juiz titular Douglas de Melo Martins, a visita à estação foi acompanhada pelo presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão, Carlos Rogério Araújo, e de membros da diretoria da companhia. Também estão programadas inspeções na Estação de Tratamento do Vinhais e na Estação de Tratamento do Anil, ainda em construção.

Coordenada pelo magistrado, a equipe da Vara de Interesses Difusos acompanhou e registrou todas as etapas do processo de tratamento do esgoto coletado no Centro Histórico da capital e levado até a Estação do Bacanga. A unidade, que tem capacidade para tratar 250 litros por segundo, está trabalhando apenas com 10% da capacidade, ou seja, 25 litros por segundo. “A situação da Estação do Bacanga é semelhante à da encontrada no Jaracaty, estação de tratamento que visitamos no início deste ano. São estações com grande capacidade de funcionamento mas que não atuam com força máxima”, explicou Douglas, enfatizando que o esgoto mais bem tratado de São Luís é o produzido no centro histórico, coletado através da Estação Elevatória do Portinho.

Ele disse que todas as etapas do processo de tratamento do esgoto na estação do Bacanga estão funcionando. “O esgoto do centro histórico é levado até a estação, tem-se a separação dos rejeitos sólidos, depois há uma grade mais fina que só passa a água e a areia, há o processo de retirada da areia e, após sair apenas o líquido, a água vai para os reatores nos quais acontecem as reações químicas que eliminam grande parte das bactérias, resultando no líquido e lodo, que também é retirado através dos tanques de secagem. Ao final, sai a água exclusivamente limpa, que não é potável mas serviria, por exemplo, para irrigar plantas, canteiros e ruas de São Luís. Ainda assim, é melhor que a água chegue nessas condições ao mar do que o lançamento do esgoto in natura”, ressaltou o juiz.

A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão assumiu o compromisso de, até dezembro de 2018, canalizar todo o esgoto de uma das margens da Avenida dos Africanos, que atualmente é despejado sem tratamento no Rio das Bicas. “O objetivo é que todo esse esgoto que polui o Rio das Bicas, lançado tal qual é produzido, seja até dezembro devidamente canalizado até essa estação de tratamento do Bacanga, e lá conseguiremos que ele seja tratado e, ainda, aproveitar todo o potencial de funcionamento da estação de tratamento. Essa ação vai melhorar consideravelmente a situação do Rio das Bicas, que não mais receberá esgoto sem tratamento”, destacou.

**INÍCIO** - As inspeções começaram no início de 2018 no Projeto “Gata Mansa”, canal que fica entre os bairros da Cohab e o Cohatrac, onde também existe a proibição de lançamento de esgoto sem tratamento. Durante essa inspeção, a Vara de Interesses Difusos visitou a Estação Elevatória da Cohab, que tem a função de levar todo o esgoto produzido nos dois bairros até a Estação de Tratamento do Vinhais. Foi verificado na oportunidade, então, que as duas bombas da estação da Cohab não estavam funcionando.

Algumas semanas depois, a equipe da Vara visitou a Estação de Tratamento do Jaracaty, quando foi constatado que parte do tratamento não estava sendo feito. “Atualmente a estação do Jaracaty realiza uma parte significativa do tratamento, cerca de 70 a 80% do que ela se propõe e recebe e trata esgotos da Avenida Litorânea, Calhau, Lagoa da Jansen, partes do São Francisco e do Renascença. Na estação, está falho o processo de desinfecção, mas a CAEMA afirmou ter um projeto para que a estação realize todas as etapas. O esgoto tratado na Estação do Jaracaty e do Vinhais vai para o Rio Anil”, destacou Douglas.

PROCESSO - O esgotamento sanitário em São Luís se dá a partir de quatro grandes sistemas: Jaracati, Bacanga, Vinhais e, em breve, Anil. Atualmente, a CAEMA trabalha no projeto de expansão do número de elevatórias juntamente à construção da Estação de Tratamento de Esgoto do Anil. Para dar suporte a essa estação, a companhia destacou que estão em andamento a construção de seis novas elevatórias, sendo a maior delas a grande Estação Elevatória Final, que receberá todo o esgoto destinado, localizando-se já dentro do parque de tratamento da ETE Anil.

A sentença sobre a obrigação de tratar os esgotos de São Luís é datada de 2001, assinada pelo hoje corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, que era juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública. Essa sentença foi confirmada em 2005, através de Acórdão do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). O tempo de cumprimento era de três anos, o que não ocorreu. O Estado e a CAEMA foram condenados a proceder com a construção de estações de tratamento de esgotos sanitários ao longo dos rios Anil, Bacanga e Bicas, realizar a limpeza dos ambientes degradados e eliminar o lançamento de esgotos sem tratamento em qualquer lugar da Ilha de São Luís.

“Neste caso, existe a aplicação de multa de 10 mil reais por dia e ela está, atualmente, perto de 20 milhões, em função do não cumprimento integral da ordem judicial, mas o objetivo da Justiça é que a companhia invista esse montante em serviços que visem ao cumprimento da sentença, que é fazer a rede e tratar o esgoto, de forma a melhorar a saúde ambiental de São Luís”, concluiu o juiz Douglas Martins.

Compartilhe isso:

## **Tensão: blogueiro passa dos limites e deverá responder na justiça criminal por ofensas à honra de senador?**

As informações são do Guará

Roberto Rocha ajuíza queixa-crime em desfavor do blogueiro Leandro Miranda, do "blog Marrapá".

O candidato ao Governo do Maranhão, senador Roberto Rocha (PSDB), protocolou nesta quinta-feira (23), queixa-crime contra o blogueiro Leandro Sousa Miranda, editor do blog "Marrapá", por injúria e difamação. Os dois crimes estão previstos nos artigos 139 e 140 do Código Penal Brasileiro.

Esta já é a segunda ação penal privada que Leandro Miranda irá responder.

Segundo Roberto Rocha, não se passa um dia sem a existência de ataques à sua honra, na tentativa de inculcar na sociedade notícias falsas e inexatas a seu respeito.

"A tentativa, quase que diária, de me intrigar, me desmerecer e me achincalhar perante o povo do Maranhão, utilizando este blog (Marrapá) como meio, todos sabem de onde parte e isso já é notório. Para cada lesão à honra que o titular do blog perpetrar, procurarei no Poder Judiciário Maranhense o reconhecimento dos meus direitos e a punição criminal do meu detrator. Já fiz isso e vou continuar fazendo quantas vezes for necessário. O meu núcleo jurídico está atento a estas ilegalidades", afirmou o senador Maranhense.

Além desta última ação criminal que foi formalizada, Roberto Rocha informa, ainda, que vai exigir do blog o direito de resposta nos termos da Lei nº 13.188, de 11 de novembro de 2015 e que, se não concedido, vai ensejar o ajuizamento de nova ação em desfavor de Leandro Miranda, desta vez, na área cível.

"A ação, inclusive já está pronta", pontuou Rocha.

## **MAIS UMA DERROTA DO “DITADOR”: CNJ arquiva ação do PCdoB contra juíza que declarou Flávio Dino inelegível**

Via blog do Gilberto Léda. Comento daqui a pouco.

O corregedor nacional de Justiça, ministro João Otávio Noronha, decidiu arquivar uma reclamação do PCdoB contra a juíza Anelise Reginato, da 8ª zona eleitoral, de Coroatá.

A magistrada virou alvo dos comunistas depois de determinar a inelegibilidade do governador Flávio Dino (PCdoB), do ex-secretário Márcio Jerry (PCdoB), além da cassação e inelegibilidade do prefeito e do vice de Coroatá, Luis Filho (PT) e Domingos Alberto (PSB), respectivamente (saiba mais).

Na peça, os comunistas pediam a o afastamento da juíza das suas funções, “ao menos na 8ª Zona Eleitoral do Estado do Maranhão (Coroatá)”, sob alegação de que ela decidiu “de maneira ilegal e tendenciosa” porque não existem nos autos “provas para que sofressem os investigados as sanções” da Lei de Inelegibilidades (reveja).

Para o corregedor, não há qualquer fundamento para que a decisão de Reginato no caso seja encarada como falta funcional.

“Ademais, não há nos autos elementos probatórios mínimos de falta funcional praticada pela Juíza requerida aptos a ensejar a atuação da Corregedoria Nacional de Justiça”, destacou.

## 'Barbosa me deu R\$ 15 mil', diz funcionário da Dimensão em suposto diálogo sobre propina

Um funcionário da Dimensão Engenharia, que foi identificado por Arivaldo Silva Braga, afirma, em uma ligação telefônica, interceptada pela Polícia Federal, que o empresário Antônio Barbosa de Alencar, dono do grupo empresarial para o qual presta serviço, lhe passou um cheque de R\$ 15 mil como parte do adiantamento de uma suposta propina para obter averbações de obras da empreiteira nos bairros Vila Maranhão I e II, na zona rural de São Luís. (Saiba os detalhes da denúncia mais abaixo).

"Ele [Barbosa] me adiantou um cheque de 15 mil e tou chegando na Caixa, ver se consigo sacar, me espera mais meia hora? Barbosa me deu um cheque aqui de 15 mil, tou chegando na Caixa, ver se consigo sacar pra te levar em cash", disse o colaborador da empresa.

A conversa é com a escrevente Maria das Graças Lima Figueiredo, do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Capital. Nela, Arivaldo chega a combinar como será feito o pagamento da segunda parcela da propina.

"E o resto?", questiona Maria das Graças.

"Não, ele vai mandar hoje e o resto depois. Consegui um adiantado de 15 mil hoje?", esclarece Arivaldo.

As informações foram transcritas pela Polícia Federal no bojo da Operação Lilliput e enviadas ao Ministério Público Federal (MPF) que resolveu denunciar à Justiça Federal do Maranhão o empresário Antônio Barbosa de Alencar e mais quatro pessoas por crimes como corrupção passiva, ativa, embaraço a investigações e fraude de documentos públicos.

Em 2016, a Polícia Federal desencadeou a Operação Lilliput para combater os crimes de ordem tributária praticados pelo esquema em favor da Dimensão. De acordo com a denúncia, Barbosa foi apontado como o principal mentor do esquema de propina envolvendo os cartórios de registro de imóveis de São Luís e Paço do Lumiar.

Além de Barbosa e Adovaldo, foram denunciados por crime de corrupção ativa outro funcionário da construtora, identificado por Luiz Carlos Nunes Martins; e por corrupção passiva a escrevente Maria das Graças Lima Figueiredo (São Luís) e o notário Henrique Vieira (Paço do Lumiar).

Em várias conversas telefônicas, os acusados foram flagrados negociando propinas para facilitar a expedição de documentos cartorários necessários ao andamento de processos de financiamentos imobiliários junto à Caixa Econômica Federal.

### EMPRESA É INVESTIGADA EM BACABAL

Assim como ocorreu em São Luís, a Procuradoria da República no Município de Bacabal (PRM/Bacabal) também

pediu a abertura de inquérito civil para apurar possíveis irregularidades na construção das casas dos Residenciais Terra do Sol I, II, III, IV e V em Bacabal (MA).

Será averiguado a responsabilização da União, da Caixa Econômica Federal, do Município de Bacabal e da empresa Dimensão Engenharia e Construção Ltda.

A PRM/Bacabal chegou a requer que, no prazo de dez dias, a Caixa Econômica Federal e a empresa Dimensão Engenharia Construção Ltda. se manifestassem sobre a denúncia de irregularidades dos imóveis do programa.

#### GRAMPO MOSTRA ACERTO DE PROPINA

Transcrições de áudios obtidos pela reportagem de O 4º PODER indicam que Antônio Barbosa atuou pessoalmente para favorecer a Dimensão Engenharia em obra do programa Minha Casa, Minha Vida na capital maranhense e reforçam inquérito contra o empresário maranhense, hoje tramitando na Justiça Federal do Maranhão, que o acusa de pagar propinas para obter financiamentos imobiliários junto à Caixa Econômica Federal. O caso é grave é vamos publicar trechos das transcrições dos diálogos na próxima reportagem.

#### O OUTRO LADO

O 4º PODER procurou todos os citados nesta reportagem para que pudessem responder aos questionamentos sobre as denúncias apresentadas pelo MPF à Justiça, mas até o fechamento desta reportagem ninguém havia sido localizado para falar sobre o assunto.

O post 'Barbosa me deu R\$ 15 mil', diz funcionário da Dimensão em suposto diálogo sobre propina apareceu primeiro em Blog do Udes Filho.

## **Agora Lascou! Nelma Sarney afasta prefeito eleito por quase 8 mil votos alegando incapacidade, e o mesmo grava vídeo e chama decisão de "retrocesso."**

Indalécio Vieira (PT), prefeito de fato e de direito da cidade de Governador Nunes Freire, falou agora a pouco a respeito da decisão da desembargadora Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa, que pede seu afastamento imediato.

"Esse retrocesso da justiça do Maranhão vai ser revisto o mais rápido possível" afirmou o prefeito. Vale citar que a desembargadora não é a relatora do processo, apenas está como relatora substituta, o que revela fragilidade na decisão.

Ainda é interessante relembrar o caso do ex-presidente Lula, que em pleno domingo teve por parte de um desembargador plantonista seu pedido de Habeas Corpus concedido. Rapidamente sua decisão, um tanto sem fundamento, caiu e até o presente momento Lula está preso.

Apesar de casos diferentes, as decisões são parecidas e trazem confusão aos olhos dos cidadãos comuns que ainda acreditam na justiça e na democracia.

Indalécio foi eleito prefeito em 2016, foram quase 8 mil votos, onde foi parar a vontade popular? É que todos na cidade começam a se perguntar diante da nova decisão em desfavor dos eleitores e da cidade, que a cada troca de prefeito sofre danos irreversíveis.

veja o vídeo EM : <https://youtu.be/nR3DUVnCRJI>

## **CNJ arquiva ação do PCdoB contra juíza de Coroatá**

Por Zeca Soares • sexta-feira, 24 de agosto de 2018 às 08:00

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) arquivou a denúncia do PCdoB feita contra a juíza Anelise Nogueira Reginato, da 8ª Zona Eleitoral de Coroatá.

A juíza decidiu pela inelegibilidade do governador Flávio Dino, do secretário Márcio Jerry, do prefeito de Coroatá Luís da Amovelar e do vice-prefeito de Coroatá, Domingos Alberto.

O PCdoB acusou a juíza de parcialidade e de ter ligações com o grupo político adversário.

O ministro João Otávio de Noronha determinou o arquivamento do ação por falta de provas. Segundo ele, a ação dos comunistas mostrou apenas irresignação diante da condenação.

“A irresignação do requerente refere-se a exame de matéria eminentemente jurisdicional. Se a conduta da magistrada eventualmente revelar indício de parcialidade ou suspeição, capaz de afastá-la do julgamento do processo, a questão deve ser tratada na esfera jurisdicional, mediante instrumento processual próprio, nos termos da lei”.

E decidiu: “Não há nos autos elementos probatórios mínimos de alta funcional praticada pela juíza aptos a ensejar a atuação da Corregedoria Nacional de Justiça”, afirmou Noronha.

Foto: Arquivo pessoal

## **Lago da Pedra: 1ª Vara vai realizar Concurso de Redação para estudantes**

O Poder Judiciário em Lago da Pedra, por meio da 1ª Vara, marcou para o próximo dia 31 de agosto uma reunião com membros da comissão organizadora visando à realização do III Concurso de Redação da Comarca de Lago da Pedra. De acordo com o juiz titular da unidade judicial, Marcelo Santana Farias, estão sendo convocados professores e secretários de educação dos municípios de Lago da Pedra, Lago do Junco, Lagoa Grande do Maranhão e Lago dos Rodrigues, que compõem a comarca.

Conforme Ofício Circular enviado aos interessados, a reunião tem como finalidade escolher os temas das redações, a forma e o material para desenvolver o tema proposto entre os estudantes (livro, canal no Youtube, música, etc). “Durante a reunião com todos os membros envolvidos, serão discutidas outras temáticas pertinentes ao concurso de redação, o terceiro realizado pela 1ª Vara”, explicou Marcelo Santana Farias. A reunião vai acontecer no dia 31 de agosto, às 9h, na sala de audiências do fórum.

EDIÇÃO PASSADA - Na edição do ano passado, foram premiados os três primeiros colocados nas categorias Ensino Médio, Fundamental Maior e Menor, além de professor dos primeiros colocados. Participaram do concurso aproximadamente 9 mil estudantes de 50 escolas. Os estudantes do ensino médio dissertaram sobre ‘O atual cenário político brasileiro’, enquanto o fundamental escreveu sobre o tema ‘O ser humano e seus valores’. O Edital do concurso indicou canais no Youtube para o desenvolvimento dos respectivos temas.

“É muito gratificante um trabalho como esse, que nasceu de forma despretensiosa e floresceu por conta da participação ativa dos parceiros. É um sonho que se sonha junto. Ao se perceber o entusiasmo dos alunos e dos parceiros verifica-se a importância de se incentivar a reflexão e o senso crítico”, avaliou o juiz.

Na primeira versão do concurso, realizada em 2016, foram premiados 15 estudantes e três professores classificados no I Concurso de Redação de Lago da Pedra, sobre o tema “Cidadania e Eleições: o exercício do voto”, que buscou conscientizar os estudantes participantes sobre a importância do processo eleitoral para a comunidade. Do total de 104 redações apresentadas, 9 foram finalistas.

Nessa edição, o Concurso de Redação da Comarca de Lago da Pedra contou com o apoio da Secretaria de Educação do Município, bancos (Banco do Brasil e Bradesco) e empresários locais, que contribuíram para a aquisição dos prêmios, incluindo 12 ‘tablets’ e do livro ‘Nobre Deputado’, de autoria do jurista Márton Reis, doado às escolas para incentivar a leitura e o debate sobre o tema entre os alunos.

## **Ministério Público obriga prefeito de Serrano a reformar escola**

agosto 24, 2018 Equipe AtéHoje! 0 comentários Ministério Público do Maranhão, Prefeito de Serrano

O Município de Serrano do Maranhão tem o prazo de 30 dias para iniciar procedimentos administrativos para a completa reforma da escola municipal Sementinha. A Justiça estabeleceu, em decisão do dia 14 de agosto, o prazo de 90 dias para a conclusão dos serviços, que incluem reformas dos banheiros, das salas de aula, do telhado, instalação de biblioteca, construção de muro e a revisão de todo o sistema hidráulico e elétrico do prédio.

A decisão judicial atendeu a um pedido de liminar em Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público do Maranhão, por meio da Promotoria de Justiça de Cururupu, da qual Serrano do Maranhão é termo judiciário. Em caso de descumprimento, está prevista a aplicação de multa de R\$ 1 mil por dia de atraso.

A ação, de autoria do promotor de justiça Francisco de Assis Silva Filho, resultou de procedimento administrativo instaurado para apurar denúncia acerca das péssimas condições estruturais de escolas da rede municipal de ensino de Serrano do Maranhão.

Em vistoria realizada pelo Ministério Público e Conselho Tutelar, foram identificados diversos problemas na escola/creche Sementinha, como a falta de ventilação nas salas de aula, já que os aparelhos de ar condicionado estão danificados; não há biblioteca, bebedouros e nem local para armazenar a merenda escolar. Além disso, as instalações elétrica e hidráulica estão comprometidas.

Diante da situação constatada, o Ministério Público solicitou providências ao Município de Serrano do Maranhão, que não se manifestou. “Percebe-se que o Município está mais uma vez negligenciando o ensino público, prestando-o de forma precária e em ambiente inadequado”, observou o promotor de justiça.

Na ação, o membro do Ministério Público ressaltou, ainda, que a administração municipal recebeu recentemente recursos oriundos de complementação da União ao Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica (Fundeb) na ordem de R\$ 8.527.439,56, para serem usados exclusivamente na educação.

### **CRONOGRAMA**

Na sentença da Ação Civil, o juiz Douglas Lima da Guia determinou que o Município de Serrano do Maranhão apresente, em caráter de urgência, o contrato para reforma da escola, com o cronograma de execução da obra, a fim de que os alunos e professores possam ter instalações mais adequadas.

Fonte: MPMA

## **Pedreiras: Acusado de esquartejar jovem no Diogo foi condenado a 20 anos de prisão**

Foi a juri popular, hoje (23), um dos acusados de participar do bárbaro assassinato do jovem Manoel Messias da Silva, 14 anos, que foi morto, esquartejado, coração arrancado e teve a cabeça decepada, no final da rua 03, no Parque Henrique, no bairro do Diogo, no dia 11 de abril de 2016. Dos três suspeitos de envolvimento na barbárie, que comoveu toda população de Pedreiras e Região, dois foram presos e um menor foi apreendido, no dia seguinte ao crime.

Na época do crime, o menor de 16 anos, que confessou tudo e ainda apontou os supostos comparsas, foi sentenciado a três (3) anos de internação pela Juíza titular da 3ª Vara da Comarca de Pedreiras, Drª Larissa Tupinambá. Os outros dois envolvidos José Antônio de Sousa (Toinho) e Raimundo Nonato Saraiva Leite, também foram presos e levados para a penitenciária de Pedrinhas, em São Luís.

No juri desta quinta-feira (23), presidido pela Juíza Ana Grabiela Everton, titular da 2ª Vara da Comarca de Pedreiras, José Antônio de Sousa, "Toinho", foi condenado a 20 anos de prisão em regime fechado. Preso a mais de dois anos, vai cumprir pena de 17 anos e cinco meses.

Raimundo Nonato Saraiva Leite - Foragido/Foto: Polícia Civil de Pedreiras

O outro acusado de ser o mandante do crime, Raimundo Nonato Saraiva Leite, que está foragido, foi citado, e deverá ir a julgamento, uma vez que a ausência do suspeito não impede o prosseguimento do processo.

## Justiça inspeciona estações de tratamento e lançamento de esgotos na capital

Por Verislene Alves 24/08/2018, às 11:14

A Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha realizou nesta semana uma inspeção na Estação de Tratamento de Esgoto do Bacanga, com o objetivo de garantir o cumprimento de uma sentença judicial que obriga a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (CAEMA) a tratar todo o esgoto produzido em São Luís.

Coordenada pelo juiz titular Douglas de Melo Martins, a equipe da Vara de Interesses Difusos acompanhou e registrou todas as etapas do processo de tratamento do esgoto coletado no Centro Histórico da capital e levado até a Estação do Bacanga. A visita à estação foi acompanhada pelo presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão, Carlos Rogério Araújo, e de membros da diretoria da companhia. Também estão programadas inspeções na Estação de Tratamento do Vinhais e na Estação de Tratamento do Anil, ainda em construção. A unidade, que tem capacidade para tratar 250 litros por segundo, está trabalhando apenas com 10% da capacidade, ou seja, 25 litros por segundo.

“A situação da Estação do Bacanga é semelhante à da encontrada no Jaracaty, estação de tratamento que visitamos no início deste ano. São estações com grande capacidade de funcionamento mas que não atuam com força máxima”, explicou Douglas, enfatizando que o esgoto mais bem tratado de São Luís é o produzido no Centro Histórico, coletado através da Estação Elevatória do Portinho. Todas as etapas do processo de tratamento do esgoto na estação do Bacanga estão funcionando”, afirmou o juiz.

A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão assumiu o compromisso de, até dezembro de 2018, canalizar todo o esgoto de uma das margens da Avenida dos Africanos, que atualmente é despejado sem tratamento no Rio das Bicas.

“O objetivo é que todo esse esgoto que polui o Rio das Bicas, lançado tal qual é produzido, seja até dezembro devidamente canalizado até essa estação de tratamento do Bacanga, e lá conseguiremos que ele seja tratado e, ainda, aproveitar todo o potencial de funcionamento da estação de tratamento. Essa ação vai melhorar consideravelmente a situação do Rio das Bicas, que não mais receberá esgoto sem tratamento”, destacou.

### INÍCIO

As inspeções começaram no início de 2018 no Projeto “Gata Mansa”, canal que fica entre os bairros da Cohab e o Cohatrac, onde também existe a proibição de lançamento de esgoto sem tratamento. Durante essa inspeção, a Vara de Interesses Difusos visitou a Estação Elevatória da Cohab, que tem a função de levar todo o esgoto produzido nos dois bairros até a Estação de Tratamento do Vinhais. Foi verificado na oportunidade, então, que as duas bombas da estação da Cohab não estavam funcionando.

Algumas semanas depois, a equipe da Vara visitou a Estação de Tratamento do Jaracaty, quando foi constatado

que parte do tratamento não estava sendo feito. “Atualmente a estação do Jaracaty realiza uma parte significativa do tratamento, cerca de 70 a 80% do que ela se propõe e recebe e trata esgotos da Avenida Litorânea, Calhau, Lagoa da Jansen, partes do São Francisco e do Renascença. Na estação, está falho o processo de desinfecção, mas a CAEMA afirmou ter um projeto para que a estação realize todas as etapas. O esgoto tratado na Estação do Jaracaty e do Vinhais vai para o Rio Anil”, destacou Douglas.

## PROCESSO

O esgotamento sanitário em São Luís se dá a partir de quatro grandes sistemas: Jaracati, Bacanga, Vinhais e, em breve, Anil. Atualmente, a CAEMA trabalha no projeto de expansão do número de elevatórias juntamente à construção da Estação de Tratamento de Esgoto do Anil. Para dar suporte a essa estação, a companhia destacou que estão em andamento a construção de seis novas elevatórias, sendo a maior delas a grande Estação Elevatória Final, que receberá todo o esgoto destinado, localizando-se já dentro do parque de tratamento da ETE Anil.

A sentença sobre a obrigação de tratar os esgotos de São Luís é datada de 2001, assinada pelo hoje corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, que era juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública. Essa sentença foi confirmada em 2005, através de Acórdão do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). O tempo de cumprimento era de três anos, o que não ocorreu. O Estado e a CAEMA foram condenados a proceder com a construção de estações de tratamento de esgotos sanitários ao longo dos rios Anil, Bacanga e Bicas, realizar a limpeza dos ambientes degradados e eliminar o lançamento de esgotos sem tratamento em qualquer lugar da Ilha de São Luís.

“Neste caso, existe a aplicação de multa de 10 mil reais por dia e ela está, atualmente, perto de 20 milhões, em função do não cumprimento integral da ordem judicial, mas o objetivo da Justiça é que a companhia invista esse montante em serviços que visem ao cumprimento da sentença, que é fazer a rede e tratar o esgoto, de forma a melhorar a saúde ambiental de São Luís”, concluiu o juiz Douglas Martins.

## **Pedreiras: 3ª Vara impulsiona 87 processos durante a 11ª Semana Justiça Pela Paz em Casa**

A 3ª Vara de Pedreiras divulgou balanço das atividades processuais realizadas ao longo da 11ª Semana da Justiça pela Paz em Casa, quando magistrados de todo o país concentram esforços para impulsionar e julgar processos que envolvem casos de violência doméstica e familiar contra as mulheres, promovendo ainda ações de enfrentamento à violência de gênero. A juíza Larissa Tupinambá Castro, titular da unidade, realizou nesta semana 22 audiências; concedeu 12 medidas protetivas de urgência para vítimas de violência doméstica; e impulsionou um total de 87 ações.

O esforço concentrado mobilizou além da magistrada, mais quatro servidores da unidade judicial. “Ao longo do ano temos realizado diversas ações de mobilização da sociedade pedreirense com o intuito de fortalecer o enfrentamento à violência doméstica, e nesta 11ª Semana priorizamos o impulsionamento processual e redução do acervo processual”, explica a magistrada Larissa Tupinambá.

A “Semana Justiça Pela Paz em Casa”, ocorre três vezes por ano e marcam, respectivamente, três datas importantes de sensibilização pela igualdade de gênero: o Dia Internacional da Mulher (8 de março); a data de sanção da Lei n. 11.340/2006 (7 de agosto); e o Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres (25 de novembro). O programa é instituído nacionalmente pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), é coordenado no Maranhão pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça (CEMULHER/TJMA), presidida pela desembargadora Ângela Salazar.

O corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, encaminhou documento aos juízes do Estado, recomendando a participação das unidades judiciais na Semana e a priorização na realização de audiências e julgamentos dos processos criminais envolvendo violência doméstica e familiar contra a mulher, inclusive sessões do Tribunal do Júri; e para a realização de ações multidisciplinares de enfrentamento à violência contra as mulheres. “Confiamos que mais uma vez a Justiça maranhense vai empreender esforços para alcançar números expressivos de julgamento, contribuindo no combate à violência”, avalia.

**BALANÇO** - A 3ª Vara de Pedreiras realiza ao longo do ano diversas atividades com o intuito de reduzir os índices de violência doméstica na comarca. No dia 28 de fevereiro, a juíza Larissa Tupinambá ministrou uma palestra sobre violência de gênero e Lei Maria da Penha para 280 mulheres da comunidade local. O evento aconteceu no Santuário São Benedito (Pedreiras/MA), como parte da Campanha da Fraternidade deste ano, cujo tema é “Fraternidade e Superação da Violência”.

Em junho, nos dias 14 e 15, em alusão à III Semana Estadual de Valorização da Mulher, a 3ª Vara, com apoio das demais unidades que compõem a comarca, realizou uma programação para chamar a atenção da sociedade da cidade Lima Campos (termo judiciário de Pedreiras) sobre o problema da violência contra as mulheres e a importância de denunciar os crimes. O evento também reuniu membros das comunidades de Pedreiras e Trizidela do Vale. A programação começou uma Alvorada do Despertar e seguiu em carreata pela cidade, percorrendo os principais bairros para convidar a população para participar dos serviços e ações disponibilizados na Praça Duque de Caxias. A carreata chamou atenção das mulheres para o problema da violência.



## **3ª Vara impulsiona 87 processos durante a 11ª Semana Justiça Pela Paz em Casa**

**24/08/2018 17:01:00**

**A 3ª Vara de Pedreiras divulgou balanço das atividades processuais realizadas ao longo da 11ª Semana da Justiça pela Paz em Casa**, quando magistrados de todo o país concentram esforços para impulsionar e julgar processos que envolvem casos de violência doméstica e familiar contra as mulheres, promovendo ainda ações de enfrentamento à violência de gênero. A juíza Larissa Tupinambá Castro, titular da unidade, **realizou nesta semana 22 audiências; concedeu 12 medidas protetivas de urgência para vítimas de violência doméstica; e impulsionou um total de 87 ações.**

O esforço concentrado mobilizou além da magistrada, mais quatro servidores da unidade judicial. "Ao longo do ano temos realizado diversas ações de mobilização da sociedade pedreirense com o intuito de fortalecer o enfrentamento à violência doméstica, e nesta 11ª Semana priorizamos o impulsionamento processual e redução do acervo processual", explica a magistrada Larissa Tupinambá.

A "Semana Justiça Pela Paz em Casa", ocorre três vezes por ano e marcam, respectivamente, três datas importantes de sensibilização pela igualdade de gênero: o Dia Internacional da Mulher (8 de março); a data de sanção da Lei n. 11.340/2006 (7 de agosto); e o Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres (25 de novembro). O programa é instituído nacionalmente pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), é coordenado no Maranhão pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça (CEMULHER/TJMA), presidida pela desembargadora Ângela Salazar.

O corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, encaminhou documento aos juízes do Estado, recomendando a participação das unidades judiciais na Semana e a priorização na realização de audiências e julgamentos dos processos criminais envolvendo violência doméstica e familiar contra a mulher, inclusive sessões do Tribunal do Júri; e para a realização de ações multidisciplinares de enfrentamento à violência contra as mulheres. "Confiamos que mais uma vez a Justiça maranhense vai empreender esforços para alcançar números expressivos de julgamento, contribuindo no combate à violência", avalia.

**BALANÇO** - A 3ª Vara de Pedreiras realiza ao longo do ano diversas atividades com o intuito de reduzir os índices de violência doméstica na comarca. No dia 28 de fevereiro, a juíza Larissa Tupinambá ministrou uma palestra sobre violência de gênero e Lei Maria da Penha para 280 mulheres da comunidade local. O evento aconteceu no Santuário São Benedito (Pedreiras/MA), como parte da Campanha da Fraternidade deste ano, cujo tema é "Fraternidade e Superação da Violência".

Em junho, nos dias 14 e 15, em alusão à III Semana Estadual de Valorização da Mulher, a 3ª Vara, com apoio das demais unidades que compõem a comarca, realizou uma programação para chamar a atenção da sociedade da cidade Lima Campos (termo judiciário de Pedreiras) sobre o problema da violência contra as mulheres e a importância de denunciar os crimes. O evento também reuniu membros das comunidades de Pedreiras e Trizidela do Vale. A programação começou uma Alvorada do Despertar e seguiu em carreata pela cidade, percorrendo os principais bairros para convidar a população para participar dos serviços e ações disponibilizados na Praça Duque de Caxias. A carreata chamou atenção das mulheres para o problema da

violência.

## Operação da Polícia Civil do Maranhão prende em Mogi quatro suspeitos de desvio de R\$ 40 milhões

24/08/2018 16:54:53

Uma operação da Polícia Civil do [Maranhão](#), por meio da Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção (Seccor), prendeu quatro suspeitos em [Mogi das Cruzes](#) responsáveis por uma empresa suspeita de desviar R\$ 40 milhões em prejuízo da Empresa Pública Maranhense de Serviços Hospitalares (EMSERH).

De acordo com a Polícia Civil, as investigações começaram nos primeiros meses de 2018, quando a própria EMSERH levou o caso ao conhecimento da Polícia Civil maranhense e pediu a apuração.

No começo de 2017, o Ministério Público orientou que a EMSERH contratasse uma empresa para gerir a saúde no estado. O Instituto Biosáude foi o vencedor do certame para gerir 60 unidades públicas de saúde.

No entanto, segundo a polícia, entre abril e dezembro de 2017, a Biosáude deixou de pagar cerca de R\$ 40 milhões destinados à quitação de encargos trabalhistas e previdenciários dos funcionários da área da saúde.

Foram presos preventivamente e sofreram buscas em suas residências, em Mogi, Luiz Fernando Giazzi Nassri, Carlos Guilherme Giazzi Nassri, Maria Renata Giazzi Nasri e Adriana Bassani Nassri, responsáveis pelo instituto.

O advogado Eugênio Carlo Balliano Malavasi, que representa Luiz Fernando Giazzi Nassri, informou que vai entrar com o pedido de habeas corpus no Tribunal de Justiça do Maranhão. O **G1** tenta localizar os advogados dos outros três suspeitos.

Ainda segundo a Polícia Civil, o desfalque ocasionou, inclusive, no rompimento do contrato da EMSERH com o Biosáude. Na ocasião, segundo a polícia, a EMSERH ainda aplicou à entidade uma multa contratual de 5%.

Material apreendido na casa dos suspeitos será analisado pela polícia. (Foto: Polícia Civil/Reprodução)

A apuração policial constatou ainda que o instituto estava registrado em nome de laranjas e que os sujeitos presos em Mogi, embora não aparecessem nos documentos constitutivos e deliberatórios da entidade, eram efetivamente os seus controladores.

Nesta quinta-feira (23), os suspeitos permaneciam presos na sede do Deic em São Paulo, mas devem ser encaminhados ao Maranhão pela Polícia Civil, para que fiquem custodiados no sistema prisional maranhense à disposição da 1ª Vara Criminal de São Luis, especializada em crime organizado, responsável pela decretação das medidas cautelares e pela supervisão da investigação.

Eles devem responder, segundo a polícia, pelos crimes de organização criminosa, peculato, falsidade ideológica e uso de documento falso.

A Polícia Civil segue no rastro do dinheiro desviado, tendo inclusive solicitado à Justiça, o bloqueio de bens e contas bancárias dos envolvidos, a fim de restituir aos cofres públicos os valores milionários criminosamente desviados.

O **G1** tenta contato com a defesa dos suspeitos presos.

## **Acordo**

No último dia 3 de agosto, um acordo garantiu a indenização de mais de 7 mil empregados da Biosaúde. Na documento foi firmado que [a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares \(EMSERH\) ficará responsável pelos pagamentos das indenizações referentes aos meses de dezembro de 2017, janeiro, fevereiro e março de 2018.](#)

## **Desembargador Froz Sobrinho participou de Encontro de Segurança Pública em Brasília (DF)**

O coordenador-geral da Unidade de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Froz Sobrinho, participou em Brasília (DF), nos dias 20, 21 e 22 de agosto, do 12º Encontro do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP).

Com o tema "Elegendo a Segurança Pública que Queremos", o evento reuniu pesquisadores, representantes da sociedade civil organizada e do setor privado, policiais e membros do sistema de justiça criminal em torno do debate das mudanças necessárias para a melhoria da segurança pública no país, a partir das possibilidades e estratégias para uma maior aproximação entre polícia e sociedade.

A programação aconteceu na Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (FINATEC) da Universidade de Brasília, em parceria com o Instituto Avon e o Núcleo de Estudos sobre Violência e Segurança (NEVIS/UNB).

A iniciativa contou com uma série de atividades sobre homicídios, vitimização policial, enfrentamento da violência contra a mulher, audiências de custódia, formação dos profissionais de segurança pública, dentre outros, além de uma roda de conversa com jovens sobre juventude e segurança pública e conferências internacionais abordando os temas de desaparecimento, militarização da segurança pública na América Latina, accountability e eficiência das instituições policiais.

O entendimento do Poder Judiciário é de que são muitos os desafios que se apresentam nessa esfera e que as discussões coletivas são necessárias pra se encontrar as ferramentas corretas para a melhoria do setor de segurança pública.

Participam ainda do evento o promotor de Justiça, José Cláudio Cabral Marques, coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal do Ministério Público Estadual do Maranhão (CAOP-Crim); o comandante-geral da Polícia Militar do Maranhão (PMMA), coronel QOPM Jorge Allen Guerra Luongo; o tenente-coronel QOPM Dário Bertoldo Pinheiro e o coordenador Executivo da Unidade de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Tribunal de Justiça do Maranhão, Ariston Chagas Júnior.

## CNJ | Varas da Infância participam do lançamento do Novo Cadastro Nacional de Adoção

24/08/2018 16:59:05

O juiz Delvan Tavares Oliveira, titular da Vara da Infância e Juventude de Imperatriz, e a assistente social Tatiana Carvalho, vinculada à 1ª Vara da Infância e Juventude de São Luís, durante os dias 20, 21 e 22, participaram do lançamento do Novo Cadastro Nacional de Adoção e de Crianças Acolhidas, seguido de treinamento sobre as funcionalidades do sistema. O magistrado e a servidora representaram o Poder Judiciário maranhense no evento, por indicação da Coordenadoria da Infância e Juventude do TJMA, coordenada pela desembargadora Cleonice Silva Freire.

O lançamento da nova versão do Cadastro Nacional de Adoção (CNA), aconteceu na segunda-feira (20), com a presença do corregedor nacional de Justiça, ministro João Otávio de Noronha. O sistema, que será implantado gradativamente nas varas da infância de todo o país, objetiva facilitar as adoções de nove mil crianças que aguardam por uma família em instituições de acolhimento no Brasil.

Agora, os pretendentes a adoção poderão fazer seu pré-cadastro pela internet, acessando o programa e informando seus dados. Em seguida, recebem um número de protocolo, com o qual podem se dirigir à Justiça da Infância do local de sua residência, com os documentos indicados, para dar continuidade ao processo de habilitação para adoção.

O novo Cadastro Nacional de Adoção unifica dois cadastros que atualmente funcionam separadamente, o cadastro que reúne os pretendentes à adoção e outro que reúne as crianças e adolescentes aptos para adoção, que se encontram em instituições de acolhimento aguardando a definição de sua situação. "A partir do novo sistema estes dois cadastros serão transformados em um só, de modo que será possível acompanhar a vida da criança desde sua entrada na instituição de acolhimento até sua efetiva adoção ou retorno à família, com a precisa indicação de todas as intercorrências em relação a elas, bem como em relação aos pretendentes a adoção", informa o juiz Delvan Tavares.

O juiz explica que, atualmente, a busca por pretendentes a adoção é feita no sistema é manual, ou seja, é preciso vincular individualmente cada pretendente àquela criança com o perfil indicado, sem um mecanismo de depuração, o que dificulta muito a concretização de uma adoção. "Como o novo sistema, a vinculação será automática e muito mais racional, de modo que será possível indicar com maior precisão e rapidez todos os pretendentes, no município, no estado e no país, da criança com perfil informado", observa.

**NOVO CNA** - O novo Cadastro Nacional de Adoção tem o objetivo de colocar sempre a criança como sujeito principal do processo, para que se permita a busca de uma família para ela, e não o contrário. Entre as medidas que corroboram essa intenção estão a emissão de alertas em caso de demora no cumprimento de prazos processuais que envolvem essas crianças e a busca de dados aproximados do perfil escolhido pelos pretendentes, ampliando assim as possibilidades de adoção.

Atualmente, há 44,2 mil pretendentes cadastrados e 9 mil crianças e adolescentes disponíveis - na última

década, mais de nove mil adoções foram realizadas por intermédio do CNA no Brasil. Com o cadastro, as varas de infância de todo o país passaram a se comunicar com facilidade, agilizando as adoções interestaduais. Até então, as adoções das crianças dependiam da busca manual realizada pelas varas de infância para conseguir uma família.

O novo CNA, que teve como modelo o sistema criado pelo Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES), migrará para o CNJ no dia 14 de setembro, a partir de quando será expandido gradativamente para as varas da infância de todo o país, com previsão de efetivo funcionamento em todo o Brasil no primeiro semestre de 2019.

## **CNJ afasta substituta de cartório no Maranhão por nepotismo**

Por entender que o caso configura nepotismo e contraria a Constituição Federal, o Conselho Nacional de Justiça decidiu, na terça-feira (21/8), afastar uma mulher que atuava como substituta em um cartório no Maranhão. Ela é filha de um desembargador do Tribunal de Justiça local.

Em 2017, o titular da serventia renunciou ao cargo, e a Corregedoria do TJ-MA nomeou Cristina Leal Ferreira Duailibe, filha do desembargador Ricardo Tadeu Burgarin Duailibe, como interina da Serventia Extrajudicial do 2º Ofício de São José de Ribamar.

Contra o ato, duas associações da classe dos cartórios entraram com recurso no CNJ. À época, o conselheiro Norberto Campelo determinou o arquivamento do pedido por entender que as associações não teriam legitimidade para propor o processo em nome da possível substituta prejudicada por não ter sido nomeada.

Em novo recurso, o relator do processo, conselheiro Valdetário Monteiro, entendeu o contrário. Para ele, as entidades têm legitimidade na medida em que o ato supostamente ilegal repercutirá diretamente na esfera jurídica de parcela dos seus associados: os titulares de cartórios extrajudiciais maranhenses.

Segundo Monteiro, ainda que não houvesse legitimidade das associações no processo, o CNJ tem o dever de apurar os atos administrativos ditos ilegais. Nesse sentido, seu voto foi seguido pelos demais membros do conselho, considerando que a nomeação da substituta configura nepotismo e contraria a Constituição Federal.

### **Normas internas**

O conselheiro apontou ainda que Resolução 80/2009 do CNJ é clara em vedar a designação de parentes até o terceiro grau, "por consanguinidade ou afinidade, de desembargador integrante do Tribunal de Justiça da unidade da federação em que se exerce o respectivo serviço notarial ou de registro".

Isso se deve, segundo Monteiro, à possível influência da indicação em decorrência do parentesco, até porque o corregedor-geral da Justiça, que nomeará o interino, é desembargador do Tribunal de Justiça. Com informações da Assessoria de Imprensa do CNJ.

## **CGJ-MA e Secretaria de Direitos Humanos discutem combate ao sub-registro e à violência no campo**

Nesta sexta-feira, 24/08, o corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, reuniu-se com o secretário estadual de Direitos Humanos e Participação Popular (SEDIHPOP), Francisco Gonçalves; o secretário adjunto de Direitos Humanos, Jonata Carvalho Galvão da Silva; e as coordenadoras de Promoção do Registro Civil de Nascimento e de Promoção dos Direitos das Crianças e Adolescentes, Maria da Graça Lindoso Moreira e Kélia Patrícia de Melo Lindoso, respectivamente. Também participaram da reunião os juízes Marcelo Moreira (diretor da CGJ), Jaqueline Caracas e Stella Braga (auxiliares da Corregedoria).

A reunião tratou sobre projeto de enfrentamento ao sub-registro civil no Estado do Maranhão, resultado de parceria entre a Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA) e a SEDIHPOP, que objetiva ampliar os postos avançados de registro civil existentes nas maternidades municipais do Maranhão onde ocorrem a partir de 300 partos por ano, de acordo com o Provimento N° 18/2018, da CGJ-MA.

Segundo o secretário e o corregedor-geral, a próxima etapa será buscar o envolvimento de outros atores no projeto, como os municípios, Ministério Público e Defensoria Pública, garantindo maior apoio e organização para instalação dos postos e, ainda, para ampliação de mutirões que oferecem o serviço de emissão da certidão de nascimento.

Os mutirões de emissão da certidão de nascimento serão por meio das carretas do Viva/Procon, para levar às comunidades o serviço, buscando atingir principalmente moradores de povoados mais distantes, onde muitas pessoas ainda não possuem o principal documento necessário à concretização dos atos da vida civil.

Para o corregedor-geral da Justiça, a erradicação do sub-registro civil no Estado é uma necessidade que precisa ser enfrentada em parceria, objetivando garantir que mais pessoas tenham acesso ao documento e possam acessar seus direitos de cidadão. “Temos certeza que a redução dos índices de sub-registro vai mudar a situação do nosso Estado em vários aspectos”, avaliou.

O secretário Francisco Gonçalves ressaltou as iniciativas do Poder Judiciário no combate ao sub-registro civil, a exemplo do Provimento N° 18/2018, afirmando que essa também é uma preocupação do Poder Executivo. “Nosso objetivo é oferecer apoio e preparar condições para que o projeto se estenda e leve o serviço ao maior número possível de maranhenses”, observou.

**CONFLITOS AGRÁRIOS** - Outro assunto discutido foi a forma de cumprimento de decisões judiciais que determinam reintegrações de posse. O secretário adjunto Jonata Galvão apresentou um relatório sobre a atuação da Comissão Estadual de Prevenção à Violência no Campo e na Cidade - COECV, vinculada à SEDIHPOP e que desenvolve ações de mediação e prevenção de conflitos, priorizando a busca de soluções pacíficas.

Ele ressaltou os elevados índices de conflitos envolvendo a questão agrária no Maranhão. Segundo dados da Comissão Pastoral da Terra, mais de 100 pessoas estão ameaçadas por causa de conflitos agrários no Maranhão.

“O papel da Comissão é contribuir para que se chegue a uma solução pacífica, evitando situações de violência e conflito”, explicou.

O corregedor sugeriu a realização de um evento para que os magistrados tomem conhecimento do trabalho da COECV, podendo utilizar a ferramenta de mediação dos conflitos em trâmite nas unidades judiciais que atuam, quando assim entenderem.

## São Luis | Justiça inspeciona Estações de Tratamento e lançamento de esgotos em rios da Capital

Por Folha do Cerrado - 24 de agosto de 2018 26 0

A Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha realizou nesta semana uma inspeção na Estação de Tratamento de Esgoto do Bacanga, com o objetivo de garantir o cumprimento de uma sentença judicial que obriga a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (CAEMA) a tratar todo o esgoto produzido em São Luís. Coordenada pelo juiz titular Douglas de Melo Martins, a visita à estação foi acompanhada pelo presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão, Carlos Rogério Araújo, e de membros da diretoria da companhia. Também estão programadas inspeções na Estação de Tratamento do Vinhais e na Estação de Tratamento do Anil, ainda em construção.

Coordenada pelo magistrado, a equipe da Vara de Interesses Difusos acompanhou e registrou todas as etapas do processo de tratamento do esgoto coletado no Centro Histórico da capital e levado até a Estação do Bacanga. A unidade, que tem capacidade para tratar 250 litros por segundo, está trabalhando apenas com 10% da capacidade, ou seja, 25 litros por segundo. “A situação da Estação do Bacanga é semelhante à da encontrada no Jaracaty, estação de tratamento que visitamos no início deste ano. São estações com grande capacidade de funcionamento mas que não atuam com força máxima”, explicou Douglas, enfatizando que o esgoto mais bem tratado de São Luís é o produzido no centro histórico, coletado através da Estação Elevatória do Portinho.

Ele disse que todas as etapas do processo de tratamento do esgoto na estação do Bacanga estão funcionando. “O esgoto do centro histórico é levado até a estação, tem-se a separação dos rejeitos sólidos, depois há uma grade mais fina que só passa a água e a areia, há o processo de retirada da areia e, após sair apenas o líquido, a água vai para os reatores nos quais acontecem as reações químicas que eliminam grande parte das bactérias, resultando no líquido e lodo, que também é retirado através dos tanques de secagem. Ao final, sai a água exclusivamente limpa, que não é potável mas serviria, por exemplo, para irrigar plantas, canteiros e ruas de São Luís. Ainda assim, é melhor que a água chegue nessas condições ao mar do que o lançamento do esgoto in natura”, ressaltou o juiz.

A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão assumiu o compromisso de, até dezembro de 2018, canalizar todo o esgoto de uma das margens da Avenida dos Africanos, que atualmente é despejado sem tratamento no Rio das Bicas. “O objetivo é que todo esse esgoto que polui o Rio das Bicas, lançado tal qual é produzido, seja até dezembro devidamente canalizado até essa estação de tratamento do Bacanga, e lá conseguiremos que ele seja tratado e, ainda, aproveitar todo o potencial de funcionamento da estação de tratamento. Essa ação vai melhorar consideravelmente a situação do Rio das Bicas, que não mais receberá esgoto sem tratamento”, destacou.

**INÍCIO** - As inspeções começaram no início de 2018 no Projeto “Gata Mansa”, canal que fica entre os bairros da Cohab e o Cohatrac, onde também existe a proibição de lançamento de esgoto sem tratamento. Durante essa inspeção, a Vara de Interesses Difusos visitou a Estação Elevatória da Cohab, que tem a função de levar todo o esgoto produzido nos dois bairros até a Estação de Tratamento do Vinhais. Foi verificado na oportunidade, então, que as duas bombas da estação da Cohab não estavam funcionando.

Algumas semanas depois, a equipe da Vara visitou a Estação de Tratamento do Jaracaty, quando foi constatado que parte do tratamento não estava sendo feito. “Atualmente a estação do Jaracaty realiza uma parte significativa do tratamento, cerca de 70 a 80% do que ela se propõe e recebe e trata esgotos da Avenida Litorânea, Calhau, Lagoa da Jansen, partes do São Francisco e do Renascença. Na estação, está falho o processo de desinfecção, mas a CAEMA afirmou ter um projeto para que a estação realize todas as etapas. O esgoto tratado na Estação do Jaracaty e do Vinhais vai para o Rio Anil”, destacou Douglas.

PROCESSO - O esgotamento sanitário em São Luís se dá a partir de quatro grandes sistemas: Jaracati, Bacanga, Vinhais e, em breve, Anil. Atualmente, a CAEMA trabalha no projeto de expansão do número de elevatórias juntamente à construção da Estação de Tratamento de Esgoto do Anil. Para dar suporte a essa estação, a companhia destacou que estão em andamento a construção de seis novas elevatórias, sendo a maior delas a grande Estação Elevatória Final, que receberá todo o esgoto destinado, localizando-se já dentro do parque de tratamento da ETE Anil.

A sentença sobre a obrigação de tratar os esgotos de São Luís é datada de 2001, assinada pelo hoje corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, que era juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública. Essa sentença foi confirmada em 2005, através de Acórdão do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). O tempo de cumprimento era de três anos, o que não ocorreu. O Estado e a CAEMA foram condenados a proceder com a construção de estações de tratamento de esgotos sanitários ao longo dos rios Anil, Bacanga e Bicas, realizar a limpeza dos ambientes degradados e eliminar o lançamento de esgotos sem tratamento em qualquer lugar da Ilha de São Luís.

“Neste caso, existe a aplicação de multa de 10 mil reais por dia e ela está, atualmente, perto de 20 milhões, em função do não cumprimento integral da ordem judicial, mas o objetivo da Justiça é que a companhia invista esse montante em serviços que visem ao cumprimento da sentença, que é fazer a rede e tratar o esgoto, de forma a melhorar a saúde ambiental de São Luís”, concluiu o juiz Douglas Martins.

## Justiça inspeciona estações de tratamento de esgotos em rios de São Luís

Sentença judicial obriga a Caema a tratar todo o esgoto produzido em São Luís.

DIVULGAÇÃO/CGJ-MA

24/08/2018 às 11h42

Justiça inspeciona estações de tratamento de esgotos em rios de São Luís

SÃO LUÍS - A Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha realizou nesta semana uma inspeção na Estação de Tratamento de Esgoto do Bacanga, com o objetivo de garantir o cumprimento de uma sentença judicial que obriga a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (Caema) a tratar todo o esgoto produzido em São Luís. Coordenada pelo juiz titular Douglas de Melo Martins, a visita à estação foi acompanhada pelo presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão, Carlos Rogério Araújo, e de membros da diretoria da companhia. Também estão programadas inspeções na Estação de Tratamento do Vinhais e na Estação de Tratamento do Anil, ainda em construção.

Coordenada pelo magistrado, a equipe da Vara de Interesses Difusos acompanhou e registrou todas as etapas do processo de tratamento do esgoto coletado no Centro Histórico da capital e levado até a Estação do Bacanga. A unidade, que tem capacidade para tratar 250 litros por segundo, está trabalhando apenas com 10% da capacidade, ou seja, 25 litros por segundo. “A situação da Estação do Bacanga é semelhante à da encontrada no Jaracaty, estação de tratamento que visitamos no início deste ano. São estações com grande capacidade de funcionamento mas que não atuam com força máxima”, explicou Douglas, enfatizando que o esgoto mais bem tratado de São Luís é o produzido no centro histórico, coletado através da Estação Elevatória do Portinho.

Ele disse que todas as etapas do processo de tratamento do esgoto na estação do Bacanga estão funcionando. “O esgoto do centro histórico é levado até a estação, tem-se a separação dos rejeitos sólidos, depois há uma grade mais fina que só passa a água e a areia, há o processo de retirada da areia e, após sair apenas o líquido, a água vai para os reatores nos quais acontecem as reações químicas que eliminam grande parte das bactérias, resultando no líquido e lodo, que também é retirado através dos tanques de secagem. Ao final, sai a água exclusivamente limpa, que não é potável mas serviria, por exemplo, para irrigar plantas, canteiros e ruas de São Luís. Ainda assim, é melhor que a água chegue nessas condições ao mar do que o lançamento do esgoto in natura”, ressaltou o juiz.

A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão assumiu o compromisso de, até dezembro de 2018, canalizar todo o esgoto de uma das margens da avenida dos Africanos, que atualmente é despejado sem tratamento no Rio das Bicas. “O objetivo é que todo esse esgoto que polui o Rio das Bicas, lançado tal qual é produzido, seja até dezembro devidamente canalizado até essa estação de tratamento do Bacanga, e lá conseguiremos que ele seja tratado e, ainda, aproveitar todo o potencial de funcionamento da estação de tratamento. Essa ação vai melhorar consideravelmente a situação do Rio das Bicas, que não mais receberá esgoto sem tratamento”, destacou.

## Início

As inspeções começaram no início de 2018 no Projeto “Gata Mansa”, canal que fica entre os bairros da Cohab e o Cohatrac, onde também existe a proibição de lançamento de esgoto sem tratamento. Durante essa inspeção, a Vara de Interesses Difusos visitou a Estação Elevatória da Cohab, que tem a função de levar todo o esgoto produzido nos dois bairros até a Estação de Tratamento do Vinhais. Foi verificado na oportunidade, então, que as duas bombas da estação da Cohab não estavam funcionando.

Algumas semanas depois, a equipe da Vara visitou a Estação de Tratamento do Jaracaty, quando foi constatado que parte do tratamento não estava sendo feito. “Atualmente a estação do Jaracaty realiza uma parte significativa do tratamento, cerca de 70 a 80% do que ela se propõe e recebe e trata esgotos da Avenida Litorânea, Calhau, Lagoa da Jansen, partes do São Francisco e do Renascença. Na estação, está falho o processo de desinfecção, mas a Caema afirmou ter um projeto para que a estação realize todas as etapas. O esgoto tratado na Estação do Jaracaty e do Vinhais vai para o Rio Anil”, destacou Douglas.

## Processo

O esgotamento sanitário em São Luís se dá a partir de quatro grandes sistemas: Jaracati, Bacanga, Vinhais e, em breve, Anil. Atualmente, a Caema trabalha no projeto de expansão do número de elevatórias juntamente à construção da Estação de Tratamento de Esgoto do Anil. Para dar suporte a essa estação, a companhia destacou que estão em andamento a construção de seis novas elevatórias, sendo a maior delas a grande Estação Elevatória Final, que receberá todo o esgoto destinado, localizando-se já dentro do parque de tratamento da ETE Anil.

A sentença sobre a obrigação de tratar os esgotos de São Luís é datada de 2001, assinada pelo hoje corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, que era juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública. Essa sentença foi confirmada em 2005, através de Acórdão do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA). O tempo de cumprimento era de três anos, o que não ocorreu. O Estado e a Caema foram condenados a proceder com a construção de estações de tratamento de esgotos sanitários ao longo dos rios Anil, Bacanga e Bicas, realizar a limpeza dos ambientes degradados e eliminar o lançamento de esgotos sem tratamento em qualquer lugar da Ilha de São Luís.

“Neste caso, existe a aplicação de multa de 10 mil reais por dia e ela está, atualmente, perto de 20 milhões, em função do não cumprimento integral da ordem judicial, mas o objetivo da Justiça é que a companhia invista esse montante em serviços que visem ao cumprimento da sentença, que é fazer a rede e tratar o esgoto, de forma a melhorar a saúde ambiental de São Luís”, concluiu o juiz Douglas Martins.

## **CNJ arquiva ação de Flávio Dino contra juíza Anelise Reginato**

Ministro João Otávio Noronha disse não haver provas contra a magistrada

CARLA LIMA/SUBEDITORA DE POLÍTICA

24/08/2018 às 11h23

CNJ arquiva ação de Flávio Dino contra juíza Anelise Reginato

Anelise Reginato foi acusada pelo PCdoB de ter sido parcial em sua decisão que determinou a inelegibilidade de Flávio Dino por oito anos (Divulgação)

A ação do PCdoB, partido do governador Flávio Dino, contra a juíza Anelise Reginato impetrada no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) não terá continuidade. Isto porque o ministro do conselho, João Otávio Noronha mandou arquivar a ação dos comunistas.

A juíza de Coroatá, Anelise Reginato, determinou a inelegibilidade do governador Flávio Dino e também do ex-secretário de Comunicação e Articulação Política, Márcio Jerry, por oito anos além de cassar o diploma do prefeito Luiz da Amovelar Filho (PT) e seu vice, Domingos Alberto (PSB).

Devido a esta decisão, o PCdoB decidiu representar a magistrada no CNJ acusando-a de ter postura parcial no julgamento da ação que levou a condenação dos comunistas.

Segundo o partido do governador, Reginato teria ligações com seus adversários políticos no estado.

O ministro João Otávio Noronha negou provimento a ação e determinou o arquivamento. Pela sua decisão, o ministro, que é o corregedor no CNJ, disse que o PCdoB não apresentou provas que mostrassem uma postura errada na juíza.

“Ademais, não há nos autos elementos probatórios mínimos de falta funcional praticada pela Juíza requerida aptos a ensejar a atuação da Corregedoria Nacional de Justiça”, disse o ministro em sua decisão.

## **Detento é executado ao chegar à casa de sua mulher, em Ribamar**

Luís Carlos Mendonça Mendes, que estava no semiaberto e trabalhava naquela cidade, foi alvejado a tiros em emboscada preparada por dois criminosos

ISMAEL ARAÚJO

24/08/2018

Detento é executado ao chegar à casa de sua mulher, em Ribamar

SÃO LUÍS - O presidiário do regime semiaberto Luís Carlos Mendonça Mendes, 30 anos, foi executado na manhã desta quinta-feira, 23, nas proximidades da casa de sua companheira, Jaraci Carvalho, no bairro Oiteiro, em São José de Ribamar.

“Ainda escutei os tiros”, disse ela aos policiais. Luís Carlos chegou à porta da casa da companheira pedindo para abrir o portão e foi quando ela ouviu os tiros e, ao sair, encontrou a vítima ensanguentada e dois criminosos correndo rua a baixo, fugindo com a arma na mão.

A mulher pediu socorro aos vizinhos e levaram a vítima até a sede do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), localizada nas proximidades do local do crime. Luís Carlos foi colocado em uma ambulância, mas morreu antes de chegar ao hospital. O corpo foi removido para o Instituto Médico Legal (IML), em São Luís, para a autópsia.

Investigação

O caso foi registrado na delegacia de Polícia Civil do Araçagi, que é coordenada pelo delegado Walter Wanderley, mas será investigado pela Superintendência Estadual de Homicídios e Proteção a Pessoas (SHPP).

Os moradores da área onde ocorreu o crime, que não se identificaram com receio de represália, disseram que Luís Carlos foi vítima de uma emboscada preparada por integrantes de facção criminosa. A vítima cumpria pena no regime semiaberto, dormia no presídio e durante o dia trabalhava em uma lanchonete, em São José de Ribamar, mas sempre que chegava à cidade, passava na casa da namorada.

Ainda segundo os populares, Luís Carlos desceu do coletivo e antes de entrar na casa de Jaraci Carvalho, foi alvejado com cerca de cinco tiros. Os vizinhos chegaram a olhar os criminosos que após o crime fugiram correndo com a arma na mão.

Roubo

Luís Carlos havia sido preso duas vezes em 2016, a última no dia 23 de novembro, no bairro Piçarreira, naquela cidade. Ele estava em companhia de um comparsa praticando roubo a uma mulher.

No mesmo ano, em janeiro, Luís Carlos trabalhava como vigilante quando foi preso pelos crimes de receptação e corrupção de menores. Segundo a polícia, ele estava com um som automotivo que tinha sido roubado por quadrilheiros e faccionados de um taxista, no Residencial Nova Terra, em São José de Ribamar.

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap) informou, por meio de nota, que o interno Luís Carlos Mendonça Mendes, de 30 anos, cumpria pena no regime semiaberto desde o dia 17 de julho, na Unidade Prisional de Ressocialização (UPR) do Monte Castelo. O benefício foi concedido pelo titular da 2ª Vara de Execuções Penais (VEP), o juiz José Ribamar D'Oliveira Costa, que respondia pela 1ª Vara na ocasião. A Secretaria esclarece que, assim como a maioria dos internos da unidade, Luís Carlos também exercia trabalho externo, concedido por meio da Portaria nº 042/2018 de 17 de julho de 2018.

## Mais mortes

A polícia começou ontem a investigar a morte do criminoso Jonatas Sousa, o Pirata, ocorrida na tarde de quarta-feira, 22, no centro de Timon. Há possibilidade de o autor desse crime ter sido um policial militar aposentado.

Populares disseram que o policial havia deixado a agência do Banco do Brasil quando foi abordado por Pirata e reagiu, empunhando a sua arma e alvejando o assaltante, que morreu no local. O corpo do assaltante foi removido para o Instituto Médico Legal (IML) da cidade.

O delegado Humaitan Silva, lotado na Delegacia de Homicídios do município, não confirmou se o autor do disparo tinha sido um militar. Segundo ele, as testemunhas ainda serão ouvidas.

Já no povoado Alto do Abel, zona rural de Santa Luzia do Paruá, foi assassinado Antônio Prudêncio dos Santos, de 45 anos, na noite de quarta-feira, 22. A polícia informou que dois homens não identificados teriam sido os autores do crime e fugiram em um veículo preto. O caso está sendo investigado pela delegacia de Polícia Civil da cidade, mas até a tarde de ontem não havia registro de identificação dos criminosos.

## Judiciário condena acusado de matar lavrador em São João Batista

Vítima, líder da comunidade do Charco, foi assassinado em 2010 no povoado Santa Rita; acusado foi condenado a mais de 18 anos de reclusão

ISMAEL ARAÚJO

24/08/2018

Judiciário condena acusado de matar lavrador em São João Batista

Sessão do Tribunal do Júri em São João Batista que condenou Josuel Sodré

SÃO JOÃO BATISTA - Somente na madrugada de ontem que terminou o julgamento do ex-policial militar Josuel Sodré Sabóia, iniciado na manhã de quarta-feira na sede da Câmara dos Vereadores de São João Batista. O júri foi presidido pelo juiz José Ribamar Dias Júnior. O ex-militar foi condenado a 18 anos, 8 meses e 12 dias pelo assassinato de Flaviano Pinto Neto, um dos líderes da comunidade do Charco, entre São João Batista e São Vicente Ferrer.

O crime ocorreu no dia 20 de outubro de 2010. Além de Josuel Sodré, segundo a polícia, também são suspeitos desse crime, motivado por disputa de terras, Irismar Pereira, o Uroca; Manoel de Jesus Martins Gomes, Manoel Gentil, e Antônio Martins Gomes, o Antônio Gentil. Todos ainda serão julgados.

A acusação foi feita pelo promotor de Justiça Felipe Augusto Rotondo, enquanto a defesa do réu pelo advogado Cícero Carlos de Medeiros. A sessão também contou com a presença dos familiares e representantes da comunidade do Charco.

O conselho de Sentença reconheceu, por maioria dos votos, que a vítima foi atingida por disparo de arma de fogo, sem defesa, e que Josuel Sodré participou diretamente do assassinato. O réu acabou condenado e vai ficar preso no Complexo Penitenciário de Pedrinhas.

Entenda o caso

De acordo com a denúncia do Ministério Público, o crime se enquadra como homicídio motivado por disputa de terra no interior do estado e tendo como mandantes os fazendeiros Manoel de Jesus Gomes e Antônio Martins Gomes. Irismar Pereira, o Uroca, teria efetuado os tiros, enquanto Josuel Sodré foi que atraiu o líder quilombola para um bar, no povoado Santa Rita I, em São João Batista, onde ocorreu o assassinato.

Uroca chegou a ser preso, mas foi morto dentro do Complexo Penitenciário de Pedrinhas, no dia 17 de dezembro de 2013, sem ter sido ouvido pelo Poder Judiciário. Manoel de Gentil e Antônio de Gentil foram pronunciados para serem julgados em novembro de 2014, mas a defesa recorreu ao Tribunal de Justiça (TJ) e

conseguiu inocentar os dois acusados. Os advogados do quilombola recorreram ao Superior Tribunal de Justiça, em Brasília, onde os magistrados decidiram manter a decisão do TJ.

## **Justiça inspeciona estações de tratamento e lançamento de esgotos em rios da Capital**

A visita teve como objetivo garantir o cumprimento de uma sentença judicial que obriga a Caema a tratar todo o esgoto produzido em São Luís

A Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha realizou nesta semana uma inspeção na Estação de Tratamento de Esgoto do Bacanga, com o objetivo de garantir o cumprimento de uma sentença judicial que obriga a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (CAEMA) a tratar todo o esgoto produzido em São Luís.

Coordenada pelo juiz titular Douglas de Melo Martins, a visita à estação foi acompanhada pelo presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão, Carlos Rogério Araújo, e de membros da diretoria da companhia. Também estão programadas inspeções na Estação de Tratamento do Vinhais e na Estação de Tratamento do Anil, ainda em construção.

Coordenada pelo magistrado, a equipe da Vara de Interesses Difusos acompanhou e registrou todas as etapas do processo de tratamento do esgoto coletado no Centro Histórico da capital e levado até a Estação do Bacanga.

A unidade, que tem capacidade para tratar 250 litros por segundo, está trabalhando apenas com 10% da capacidade, ou seja, 25 litros por segundo. “A situação da Estação do Bacanga é semelhante à da encontrada no Jaracaty, estação de tratamento que visitamos no início deste ano. São estações com grande capacidade de funcionamento mas que não atuam com força máxima”, explicou Douglas, enfatizando que o esgoto mais bem tratado de São Luís é o produzido no centro histórico, coletado através da Estação Elevatória do Portinho.

Ele disse que todas as etapas do processo de tratamento do esgoto na estação do Bacanga estão funcionando. “O esgoto do centro histórico é levado até a estação, tem-se a separação dos rejeitos sólidos, depois há uma grade mais fina que só passa a água e a areia, há o processo de retirada da areia e, após sair apenas o líquido, a água vai para os reatores nos quais acontecem as reações químicas que eliminam grande parte das bactérias, resultando no líquido e lodo, que também é retirado através dos tanques de secagem. Ao final, sai a água exclusivamente limpa, que não é potável mas serviria, por exemplo, para irrigar plantas, canteiros e ruas de São Luís. Ainda assim, é melhor que a água chegue nessas condições ao mar do que o lançamento do esgoto in natura”, ressaltou o juiz.

A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão assumiu o compromisso de, até dezembro de 2018, canalizar todo o esgoto de uma das margens da Avenida dos Africanos, que atualmente é despejado sem tratamento no Rio das Bicas.

“O objetivo é que todo esse esgoto que polui o Rio das Bicas, lançado tal qual é produzido, seja até dezembro devidamente canalizado até essa estação de tratamento do Bacanga, e lá conseguiremos que ele seja tratado e, ainda, aproveitar todo o potencial de funcionamento da estação de tratamento. Essa ação vai melhorar consideravelmente a situação do Rio das Bicas, que não mais receberá esgoto sem tratamento”, destacou.

INÍCIO - As inspeções começaram no início de 2018 no Projeto “Gata Mansa”, canal que fica entre os bairros da Cohab e o Cohatrac, onde também existe a proibição de lançamento de esgoto sem tratamento. Durante essa inspeção, a Vara de Interesses Difusos visitou a Estação Elevatória da Cohab, que tem a função de levar todo o esgoto produzido nos dois bairros até a Estação de Tratamento do Vinhais. Foi verificado na oportunidade, então, que as duas bombas da estação da Cohab não estavam funcionando.

Algumas semanas depois, a equipe da Vara visitou a Estação de Tratamento do Jaracaty, quando foi constatado que parte do tratamento não estava sendo feito. “Atualmente a estação do Jaracaty realiza uma parte significativa do tratamento, cerca de 70 a 80% do que ela se propõe e recebe e trata esgotos da Avenida Litorânea, Calhau, Lagoa da Jansen, partes do São Francisco e do Renascença. Na estação, está falho o processo de desinfecção, mas a CAEMA afirmou ter um projeto para que a estação realize todas as etapas. O esgoto tratado na Estação do Jaracaty e do Vinhais vai para o Rio Anil”, destacou Douglas.

PROCESSO - O esgotamento sanitário em São Luís se dá a partir de quatro grandes sistemas: Jaracati, Bacanga, Vinhais e, em breve, Anil. Atualmente, a CAEMA trabalha no projeto de expansão do número de elevatórias juntamente à construção da Estação de Tratamento de Esgoto do Anil. Para dar suporte a essa estação, a companhia destacou que estão em andamento a construção de seis novas elevatórias, sendo a maior delas a grande Estação Elevatória Final, que receberá todo o esgoto destinado, localizando-se já dentro do parque de tratamento da ETE Anil.

A sentença sobre a obrigação de tratar os esgotos de São Luís é datada de 2001, assinada pelo hoje corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, que era juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública. Essa sentença foi confirmada em 2005, através de Acórdão do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). O tempo de cumprimento era de três anos, o que não ocorreu. O Estado e a CAEMA foram condenados a proceder com a construção de estações de tratamento de esgotos sanitários ao longo dos rios Anil, Bacanga e Bicas, realizar a limpeza dos ambientes degradados e eliminar o lançamento de esgotos sem tratamento em qualquer lugar da Ilha de São Luís.

“Neste caso, existe a aplicação de multa de 10 mil reais por dia e ela está, atualmente, perto de 20 milhões, em função do não cumprimento integral da ordem judicial, mas o objetivo da Justiça é que a companhia invista esse montante em serviços que visem ao cumprimento da sentença, que é fazer a rede e tratar o esgoto, de forma a melhorar a saúde ambiental de São Luís”, concluiu o juiz Douglas Martins.

## **CNJ afasta filha do desembargador Ricardo Duailibe de cartório em São José de Ribamar**

por Aquiles Emir - 24 de agosto de 2018022

Os conselheiros do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) determinaram (23) o afastamento de Cristina Leal Dualibe do Cartório do 2º Ofício de São José de Ribamar, onde foi designada para responder como substituta pela Serventia Extrajudicial. O afastamento se deu por evidências da prática de nepotismo, já que a substituta é filha de um desembargador Ricardo Dualibe, presidente do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-MA).

O recurso no CNJ foi proposto pela Associação de Titulares de Cartório do Maranhão (ATC/MA) e Associação dos Notários e Registradores do Estado do Maranhão (Anoreg/MA), contra o ato da Corregedoria do Tribunal de Justiça do Maranhão, que nomeou Cristina Duailibe para responder como interina da Serventia Extrajudicial do cartório.

De acordo com a ação, em 2017, o titular da serventia maranhense renunciou da outorga de sua delegação, e o tribunal designou em seu lugar a filha do desembargador. O então conselheiro do CNJ Norberto Campelo, havia determinado arquivamento do pedido por entender que as associações não teriam legitimidade para propor o processo em nome da possível substituta prejudicada por não ter sido nomeada.

Substituta em questão é filha de um desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA). FOTO: Gil Ferreira/Agência CNJ

Em recurso das entidades, o novo relator do processo, o conselheiro Valdetário Monteiro, entendeu, no entanto, que as entidades têm legitimidade na medida em que o ato supostamente ilegal repercutirá diretamente na esfera jurídica de parcela dos seus associados: os titulares de cartórios extrajudiciais maranhenses. Para o conselheiro, ainda que não houvesse legitimidade das duas associações no processo, o CNJ tem o dever de apurar os atos administrativos ditos ilegais.

De acordo com o voto do conselheiro Monteiro, que foi seguido pelos demais conselheiros, a nomeação da substituta, considerando a sua filiação, configura nepotismo e é contrária à Constituição Federal. O conselheiro considerou, em seu voto, normas como a Resolução CNJ nº 80/2009, que deixa clara a vedação da designação de parentes até o terceiro grau, por consanguinidade ou afinidade, de desembargador integrante do Tribunal de Justiça da unidade da federação em que se exerce o respectivo serviço notarial ou de registro.

Isso se deve, segundo o conselheiro Monteiro, à possível influência da indicação em decorrência do parentesco, até porque o Corregedor-Geral da Justiça, que irá nomear o interino, é desembargador do Tribunal de Justiça: “a nomeação ofende os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade e moralidade”, diz o conselheiro Valdetário Monteiro.

## Enfermeira foi inocentada em investigação? Checamos

Foi divulgado, em alguns veículos, que a investigação da enfermeira acusada de atropelar os cachorros havia a apontado como inocente. Checamos a informação

Data de publicação: 24 de Agosto de 2018

Captura do vídeo que flagra a enfermeira atropelando cachorros.

Ontem à noite (23), foi publicado em alguns veículos de informação que as investigações feitas pela Delegacia do Meio Ambiente acerca do caso da enfermeira Giselle Atan, acusada de atropelar dois cachorros, haviam a apontado como inocente. Também foi dito que nove testemunhas foram ouvidas, confirmando que a enfermeira estava apenas tentando evitar o ataque dos pastores alemães a outro cachorro.

O redação do jornal O Imparcial entrou em contato com a delegada que está acompanhando o caso, Caroliny Fernanda, para checar a veracidade da informação.

Caroliny contestou a informação compartilhada, afirmando que não é papel da polícia apontar a inocência de alguém, e sim do judiciário. Além disso, a delegada ressalta que Giselle foi considerada, sim, autora do fato; e que os nove depoimentos ouvidos incluíram o dela e o do dono do cão que morreu atropelado. O que determinará se a enfermeira é culpada ou não é o processo judicial por qual ela vai passar. “Ela vai participar de uma audiência preliminar, de um juizado especial criminal, na presença de um juiz e um promotor”, afirma Caroliny. A primeira audiência acontecerá em outubro.

O vídeo que flagra a enfermeira avançando o carro em baixa velocidade em direção aos cachorros Pepe e Dukesa, os atropelando e depois indo embora do local, repercutiu nas redes sociais e o caso teve visibilidade nacional. O caso provocou comoção e indignação nas redes sociais, fazendo Giselle perder o emprego.

Até a publicação dessa matéria, o advogado de Giselle não foi encontrado para comentar o caso.

## Maranhão tenta reduzir número de sub-registro civil de nascimento

Sem a certidão de nascimento, uma pessoa, oficialmente, não tem nome, sobrenome e nacionalidade

Por: Arlinda Monteiro

Data de publicação: 24 de Agosto de 2018

Crédito: Luiz Silveira/ Agência CNJ

Mais de 20% da população do Maranhão não existe oficialmente para o Estado, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O motivo? Eles não possuem o Registro Civil de Nascimento (RCN).

Embora a certidão de nascimento seja de extrema importância para o cidadão, pois só com ele é possível obter outros documentos fundamentais; se cadastrar em programas sociais e fazer matrícula na escola, o sub-registro ainda é uma realidade em áreas consideradas de menor inserção econômica e social. O precário acesso à informação e a baixa escolaridade contribuem para o desconhecimento da necessidade de documentação.

De acordo com relatório da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão (CGJMA), em parceria com a Secretaria de Direitos Humanos e Participação Popular (SEDIHPOP), entre os fatores identificados que contribuem para a situação estão: a distância das residências em relação aos cartórios, a dificuldade de transporte, a desinformação dos pais relativa a gratuidade, e, até mesmo, a falta do reconhecimento inicial da paternidade.

“Muitas mulheres fazem seus partos em povoados ou, mesmo que tenham seus filhos nas sedes dos municípios, a condição financeira não permite que voltem para registrar os filhos”, diz o secretário Francisco Gonçalves da Conceição, da SEDIHPOP.

Ainda no relatório, entre os motivos para o não registro estão casos de mães que não procuram o registro porque o pai está ausente.

Como registrar?

Atualmente, 19 maternidades no Maranhão contam com postos de registro civil. A previsão é de que esse número suba para 52. É importante ressaltar que a primeira via da certidão de nascimento é gratuita em todo território nacional.

O prazo para legal para se fazer a certidão é de 15 dias depois do nascimento da criança. Caso a mãe seja a declarante, o prazo se estende por mais de 45 dias, uma vez que o parto exige repouso. Quando os pais ou responsáveis residirem em lugares distantes mais de 30 quilômetros do cartório, o prazo é de três meses.

Desde 2015, ações são desenvolvidas no estado para garantir a emissão da primeira certidão de nascimento até os 12 anos incompletos. Isso porque para registros após essa idade é necessária, entre outras exigências,

apresentar requerimento assinado por duas testemunhas.

## **Temer discute com ministros do STF aumento de salário do Judiciário**

O presidente da República Michel Temer se reuniu nesta noite no Palácio da Alvorada com os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) Dias Toffoli e Luiz Fux para tratar dos "vencimentos do Judiciário", segundo nota do Planalto.

No começo do mês, o Supremo aprovou reajuste de 16% no salário dos ministros da Corte, para 2019. O salário atual é de R\$ 33,7 mil e com o aumento passará para R\$ 39,3 mil por mês.

A despesa não está prevista pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, já aprovada pelo Congresso Nacional. Até o dia 31 de agosto, o governo deverá encaminhar ao Legislativo proposta para o Orçamento da União do próximo ano.

Conforme o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o eventual aumento terá impacto mensal de R\$ 18,7 milhões (R\$ 243,1 milhões em um ano).

Na reunião, ficou acertado que "técnicos do Executivo e do Judiciário se reunirão, a partir de amanhã, para discutir o assunto".

Acompanharam Temer na reunião a ministra da AGU, Grace Mendonça, e o ministro dos Direitos Humanos e chefe da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Casa Civil, Gustavo Rocha.

O post Temer discute com ministros do STF aumento de salário do Judiciário apareceu primeiro em O Quarto Poder.

## Comarca desenvolve atividades pela "Paz em Casa"

O Poder Judiciário de Itapecuru-Mirim, em Ação Integrada das três varas que compõem a comarca, promoveu a caminhada "Justiça Pela Paz em Casa", com a participação de autoridades, estudantes da rede municipal de ensino e pessoas da comunidade em geral; e palestra durante as atividades do Agosto Lilás, desenvolvidas pelo Município de Itapecuru. As ações tiveram início na segunda-feira (20), como parte do esforço concentrado que acontece em todo o país até esta sexta-feira (24).

Ao centro, as juízas Edeuly Maia e Laysa Paz Mendes

As juízas Edeuly Maia Silva, titular da 3ª Vara competente para processar e julgar os feitos relacionados à Lei Maria da Penha; e Laysa Mendes, titular 1ª Vara, coordenaram a caminhada pelas ruas da cidade conclamando a sociedade a denunciar todas as formas de agressão contra as mulheres.

"O combate à violência contra a mulher sempre deve estar pautado pelo Judiciário e pela sociedade, que mobilizada, pode conseguir erradicar essa mazela que assola as relações familiares", frisa a magistrada Edeuly Silva.

Para a magistrada Laysa Mendes, a participação em ações de sensibilização e alerta ao combate à violência doméstica é um dever de todos nós. "Inserindo os estudantes nesse debate importante, temos chances reais de tornar o futuro melhor, sem violência", ressaltou.

### Agosto Lilás

A juíza Mirella Freitas, titular da 2ª Vara de Itapecuru-Mirim, foi palestrante do evento "Agosto Lilás: Por elas e para elas - Mês dedicado à proteção feminina", promovido pelo município na última terça-feira (21). Durante sua fala, a magistrada ressaltou a importância das mulheres continuarem denunciando os casos de violência doméstica à Justiça, que "tem priorizado o julgamento desses casos", assinalou.

Para ocorrer Violência Doméstica, o sujeito passivo (vítima) deve ser pessoa do sexo feminino (não importa se criança, adulta ou idosa, desde que seja do sexo feminino). Já o sujeito ativo (agressor) pode ser pessoa do sexo masculino ou feminino, e deve haver a ocorrência de violência baseada em relação íntima de afeto, motivação de gênero ou situação de vulnerabilidade, nos termos do art. 5º da Lei Maria da Penha.

### Maria da Penha

A Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) é a principal legislação brasileira para a enfrentar a violência contra a mulher. A norma é reconhecida pela ONU como uma das três melhores legislações do mundo no enfrentamento à violência de gênero.

Além da Lei Maria da Penha, a Lei do Feminicídio, sancionada em 2015, colocou a morte de mulheres no rol de crimes hediondos e diminuiu a tolerância nesses casos. A violência doméstica vai muito além da agressão física ou sexual, e a lei classifica os tipos de abuso contra a mulher nas categorias violência patrimonial, violência

sexual, violência física, violência moral e violência psicológica.

## **Funcionários da Justiça Estadual recebem ação de prevenção a saúde em Caxias**

Funcionários da Justiça Eleitoral em Caxias receberam nesta quinta-feira (23), a segunda ação de qualidade de vida. O trabalho é feito visando ações preventivas.

VÍDEO: <http://portalsinalverde.com/noticia/25790-funcionarios-da-justica-estadual-recebem-acao-de-prevencao-a-saude-em-caxias>

## Comarca de Timon promove ações de sustentabilidade ambiental

Coleta seletiva solidária, separação de resíduos secos e úmidos e racionalização no uso de materiais são algumas das ações desenvolvidas por servidores e magistrados da comarca de Timon, por meio do projeto “Fórum Verde”, uma iniciativa da Diretoria que objetiva estimular a adoção de práticas sustentáveis que contribuam com a preservação dos recursos naturais e do meio ambiente. “As ações de sustentabilidade decorrem de um planejamento ambiental do projeto Fórum Verde, cujas etapas vem sendo executadas de forma concomitante com a aceitação social e a mudança de cultura dos servidores, magistrados e cidadãos que frequentam o prédio”, destaca o juiz Francisco Soares Reis Júnior, Diretor do Fórum de Timon.

O uso racional dos materiais é efetivado por meio de medidas para economia de papel - como impressões em frente e verso e reutilização - e substituição do uso de descartáveis por canecas e xícaras de fibra de coco. Os objetos são distribuídos pelo Tribunal de Justiça, por meio do Núcleo de Gestão Socioambiental, após a proibição da compra de materiais descartáveis com o fim de evitar o descarte de plástico no meio ambiente - substância prejudicial que leva centenas de anos para se decompor.

Para realizar a coleta e separação dos resíduos gerados durante o expediente, magistrados e servidores reduziram o número de cestos e passou a separar os materiais por meio de coletores fornecidos pelo TJMA, que permitem o descarte separado de plástico, papel, vidro, metal, pilhas/baterias, remédios, tubos vazios de creme dental, escoas dentais, esponjas de cozinha, entre outros.

De acordo com o secretário judicial Deilson Guerra, o material coletado é encaminhado para ecopontos e cooperativas de reciclagem, a exemplo da EcoCemar (Timon) e a Trapeiros de Emaús (Teresina). Em 2017, foram descartados 234 quilos de papel/papelão encaminhados ao EcoCemar, e 163 quilos já foram destinados às entidades este ano. O descarte é convertido em desconto na conta de energia elétrica, em benefício da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) de Timon. “Assim, a iniciativa contribui com o meio ambiente e auxilia a sociedade na criação de uma consciência ecológica”, avalia.

Outra medida do projeto “Fórum Verde” foi a instalação de um jardim suspenso no estacionamento interno do Fórum e a revitalização do jardim externo, com o plantio de mudas de Ipê durante a comemoração do último aniversário do prédio sede da comarca.

**USUÁRIOS** - Para incentivar a prática da sustentabilidade e proporcionar mais conforto aos jurisdicionados, a Diretoria do Fórum conseguiu com a APAC de Timon a doação de duas poltronas produzidas com pneus usados, que foram instaladas na entrada do prédio. Em funcionamento desde o ano de 2017, a Brinquedoteca do Fórum de Timon é um espaço lúdico dedicado às crianças que precisam acompanhar os pais quando precisam resolver algum problema no Fórum.

## **Abertas inscrições para entidades públicas e privadas receberem doação de bens apreendidos em procedimentos criminais**

Está aberto até o próximo dia 14 de setembro o cadastramento de instituições assistenciais públicas ou privadas, interessadas no recebimento de doação dos objetos e bens apreendidos em procedimentos criminais, nas unidades judiciais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão. As inscrições devem ser feitas por meio de requerimento e entrega da documentação na Diretoria do Fórum Des. Sarney Costa (Calhau).

Podem participar instituições assistenciais públicas ou privadas, com sede em São Luís-MA, e que desenvolvam ações continuadas de caráter social nas áreas da assistência social, educação, saúde, esporte, lazer, cultura, meio ambiente e entidades que oferecem cursos profissionalizantes. A instituição deve ser dirigida por pessoas que não tenham sido condenadas, nos últimos cinco anos, pela prática de atos de improbidade administrativa ou por crimes contra a Administração Pública. As entidades privadas devem estar regularmente constituídas e em funcionamento há pelo menos um ano.

**DOCUMENTOS** - Para a inscrição de instituições públicas devem ser entregues cópias da documentação específica de acordo com a natureza jurídica da entidade; da cédula de identidade e CPF do representante do órgão; da portaria de nomeação do representante; além da ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada pelo responsável legal da entidade.

Já as instituições privadas precisam, no ato da inscrição, entregar cópias da seguinte documentação: atos constitutivos da entidade atualizado, CNPJ, ata da última eleição da diretoria registrada em cartório, cédula de identidade e CPF dos representantes legais, comprovante de endereço atualizado da entidade e de seus representantes legais; certidão cível e criminal emitidas pelas Comarcas onde os dirigentes tenham residido nos últimos cinco anos e a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo responsável legal da entidade.

A documentação e a ficha de inscrição (requerimento) devem ser encaminhadas em envelope à Diretoria do Fórum Des. Sarney Costa (Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n - Calhau), em São Luís, com a seguinte especificação: Cadastramento de Entidades Assistenciais.

As inscrições serão analisadas observando-se a documentação requisitada no edital, bem como a finalidade social com os objetivos do edital proposto. A relação das instituições que tiverem suas habilitações homologadas será publicada no Diário Oficial, no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça Maranhão e afixado no mural da Diretoria do Fórum.

Os critérios para cadastramento das instituições, documentos exigidos e prazo de inscrição constam no Edital-DFRSL nº 01/2018 e Errata do Edital-DFRSL nº 01/2018.

O cadastramento e seleção das instituições seguem as orientações do Manual de Bens Apreendidos do Conselho

Nacional de Justiça (CNJ). O Ministério Público será sempre ouvido no procedimento de cadastramento das entidades.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (98) 3194-5010.

## **Cliente tem direito a receber 80% de valor pago em imóvel em caso de rescisão**

O cliente que firmou contrato de promessa de compra e venda de um imóvel e, por motivos financeiros, deixar de pagar, resultando em rescisão contratual, tem o direito de receber de volta pelo menos 80% do valor já pago. Este é o entendimento de sentença proferida pela 1ª Vara Cível de Imperatriz, publicada nesta quinta-feira (23) e assinada pela juíza titular Daniela de Jesus Bonfim Ferreira. A ação é de Nulidade de Cláusula Contratual com Devolução de Valores Pagos, tendo como parte autora F. B. S., e como parte ré Aracati Office SPE 04 Construções e Incorporações LTDA.

Na ação, o autor afirma que celebrou com a ré, contrato de promessa de compra e venda da sala comercial nº 702, no empreendimento Aracati Office, na Rua Amazonas, s/n, em Imperatriz, no valor de R\$ 229.296,00 (duzentos e vinte e nove mil, duzentos e noventa e seis reais), a ser pago em parcelas. Relata, ainda, que já havia efetuado o pagamento da quantia de R\$ 29.381,52 (vinte e nove mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos) e que, por motivos financeiros, não pode mais honrar com o pagamento do combinado, culminando na rescisão contratual, de forma unilateral pela parte ré, efetivada em março de 2012.

O autor afirma que encaminhou duas notificações à empresa, solicitando a devolução dos valores pagos, e que a SPE 04 Construções e Incorporações, citando uma cláusula do contrato, ofertou-lhe para devolução a quantia de R\$ 6.451,92 (seis mil quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos). O autor, então, enviou correspondência, noticiando que conforme entendimentos de diversas sentenças de outros tribunais, a retenção lícita seria no percentual entre 10 a 20%, mas que não obteve êxito em sua tentativa, motivando a ação. Para o autor, deveria ser retido a título de cláusula penal, 10% do valor correspondente às quantias pagas, por isso requereu a declaração de nulidade das cláusulas abusivas e ilegais e a devolução de 90% das quantias pagas.

A parte ré argumentou, entre outros, a nulidade da citação, por não haver sido recebida pelo representante legal da empresa, requerendo a improcedência dos pedidos deduzidos pelo autor. Houve uma audiência de conciliação, na qual as partes não entraram em acordo. A sentença relata que foi requerida a prioridade na tramitação do feito, em face da idade do autor (62 anos).

“Conforme jurisprudência dominante, é possível a desistência da compra de um imóvel pelo adquirente, situação em que se reconhece, por outro lado, o direito da empresa empreendedora à retenção de parte da quantia paga, a fim de se ressarcir de despesas administrativas”, cita a juíza na sentença. E segue: “Importa ressaltar, no entanto, que o percentual utilizado pelo Superior Tribunal de Justiça, via de regra, tem variação entre 10% e 25%, a título de ressarcimento das despesas administrativas havidas com a divulgação, comercialização, dentre outras, como mostra a jurisprudência”.

A magistrada entende ser razoável a retenção do percentual de 20%, conforme entendimento já manifestado na unidade judicial em situações semelhantes, a incidir sobre o valor efetivamente pago, já que se mostra indiscutível o pagamento da importância de R\$ 29.381,52, (vinte e nove mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos). “Para efeitos do art. 543-C do Código de Processo Civil, em contratos submetidos ao

Código de Defesa do Consumidor, é abusiva a cláusula contratual que determina a restituição dos valores devidos somente ao término da obra ou de forma parcelada, na hipótese de resolução de contrato de promessa de compra e venda de imóvel, por culpa de quaisquer contratantes”, observa a sentença.

“Por todo o exposto, julgo procedente em parte, o pedido do autor de restituição, em parcela única, da quantia de R\$ 23.505,22 (vinte e três mil, quinhentos e cinco reais e vinte e dois centavos), que corresponde a 80% do valor pago por ele à empresa. Fica com a parte ré, então, do valor total de R\$ 29.381,52 (vinte e nove mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos), o equivalente a R\$ 5.876,30 (cinco mil, oitocentos e setenta e seis reais e trinta centavos)”, concluiu a juíza na sentença.

## **NO DESESPERO O GOVERNADOR COMUNISTA PERDE MAIS UMA NA JUSTIÇA**

E não adianta fazer beicinho! Isso é pra respeitar profissionais da imprensa, adversário políticos, justiça e saber que o Estado não está acima da lei

O governador Flávio Dino no desespero está perdendo todas as ações que sua banca de advogados orientados por ele impetra na justiça contra seus adversários.

Dino já perdeu ação contra a ex-governadora Roseana Sarney e outros adversários políticos, perdeu ações contra Bloqueiros, Radialistas, Jornalistas, repórteres maranhenses que não rezam a castilha vermelha comunista.

Perdeu uma ação a qual proibia o IBOPE divulgar uma pesquisa que além de desmascara-lo ainda mostrou a verdade das as intenções de votos para governo do Maranhão, onde ele diz ter em recente pesquisa 61%, quena verdade ele tem apenas 43% contra 34% de Roseana que levará as eleições para o segundo turno e agora perdeu mais uma ação no CNJ, dessa vez em desfavor da Juíza Anelise Nogueira que em sentença proferida condenou o governador a inelegibilidade.

Para desespero do governador comunista, O conselho Nacional de Justiça jugou improcedente a denuncia em desfavor da Magistrada e mandou arquivar o processo.

Veja aqui a decisão do Ministro Corregedor Geral do CNJ, João Otávio de Noronha

## **Cliente deve receber 80% de valor pago em caso de rescisão**

O cliente que firmou contrato de promessa de compra e venda de um imóvel e, por motivos financeiros, deixar de pagar, resultando em rescisão contratual, tem o direito de receber de volta pelo menos 80% do valor já pago.

Este é o entendimento de sentença proferida pela 1ª Vara Cível de Imperatriz, publicada nesta quinta-feira (23) e assinada pela juíza titular Daniela de Jesus Bonfim Ferreira. A ação prevê a anulação de uma cláusula e devolução do valor pago. A empresa aciona foi a Aracati Office SPE 04 Construções e Incorporações LTDA.

Na ação, o autor afirma que celebrou com a empresa, contrato de promessa de compra e venda de uma sala comercial em Imperatriz, no valor de R\$ 229.296,00, a ser pago em parcelas.

O autor da ação disse que efetuou o pagamento da quantia de R\$ 29.381,5, e que, por motivos financeiros, não pode mais honrar com o pagamento do combinado, resultando na rescisão contratual, de forma unilateral pela empresa, efetivada em março de 2012.

O autor afirma que encaminhou duas notificações à empresa, solicitando a devolução dos valores pagos, e que a empresa, citando uma cláusula do contrato, ofertou a devolução a quantia de R\$ 6.451,92, bem menor do que o valor pago.

O autor, então, enviou correspondência, noticiando que conforme entendimentos de diversas sentenças de outros tribunais, a retenção lícita seria no percentual entre 10 a 20%, mas que não obteve êxito em sua tentativa, motivando a ação.

Devido a quebra de contrato, deveria ser retido 10% do valor do valor pago, e pediu a anulação da cláusula abusiva e ilegal. Ainda pediu a devolução de 90% das quantias pagas.

Houve uma audiência de conciliação, na qual as partes não entraram em acordo. A sentença relata que foi requerida a prioridade na tramitação do feito, em face da idade do autor (62 anos).

“Conforme jurisprudência dominante, é possível a desistência da compra de um imóvel pelo adquirente, situação em que se reconhece, por outro lado, o direito da empresa empreendedora à retenção de parte da quantia paga, a fim de se ressarcir de despesas administrativas”, cita a juíza na sentença.

A juíza ressaltou o direito da empresa de reter parte do valor nos limite legais. “Importa ressaltar, no entanto, que o percentual utilizado pelo Superior Tribunal de Justiça, via de regra, tem variação entre 10% e 25%, a título de ressarcimento das despesas administrativas havidas com a divulgação, comercialização, dentre outras, como mostra a jurisprudência”, destacou a magistrada.